



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7675 - Terça-feira, 30 de dezembro de 2025
Divulgação: Terça-feira, 30 de dezembro de 2025 Publicação: Segunda-feira, 5 de janeiro de 2026

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.434, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, que "estabelece preferência de vagas para irmãos e irmãos socioafetivos em escolas da rede pública municipal de Porto Alegre."

LEI Nº 14.434, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583580_1.pdf

LEI Nº 14.436, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, que "inclui a efeméride Semana Municipal da Família no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, na segunda semana de maio."

LEI Nº 14.436, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583581_1.pdf

LEI Nº 14.437, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, que "inclui o evento Feira de Famílias Atípicas Empreendedoras no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, na última segunda, terça e quarta-feira do mês de agosto."

LEI Nº 14.437, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583585_1.pdf

LEI Nº 14.438, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, que "inclui o § 2º no art. 1º, os Anexos I e II e renombra o parágrafo único para § 1º no art. 1º da Lei nº 13.377, de 6 de março de 2023, excluindo da cessão de uso ao Município de Viamão os equipamentos públicos de lazer identificados como campos de futebol "Pinheirinho" e "Santa Helena", que passam à gestão do Município de Porto Alegre."

LEI Nº 14.438, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583589_1.pdf

ANEXO I da LEI Nº 14.438, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583589_2.pdf

ANEXO II da LEI Nº 14.438, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583589_3.pdf

LEI Nº 14.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, que Institui a Política Municipal de Cuidados no Município de Porto Alegre.

LEI Nº 14.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583594_1.pdf

LEI Nº 14.441, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, que "declara de utilidade pública o Instituto Trocando Ideia de Tecnologia Social Integrada."

LEI Nº 14.441, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583595_1.pdf

LEI Nº 14.442, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, que "declara de utilidade pública a Sociedade Polônia."

LEI Nº 14.442, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583605_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 07/11/2025, os efeitos da Portaria 34645929, publicada no DOPA Edição 7562, em 21/07/2025, em relação ao servidor WESLEY PARE GONÇALVES DOS SANTOS, 1127136/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37189503 de 22/12/2025 (Processo 22.0.000092048-0).

CESSA, a contar de 01/12/2025, os efeitos da Portaria 33717538, publicada no DOPA Edição 7518, em 19/05/2025, em relação à servidora ALICE CAROLINE ZINN VELHO, 931321/3, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37207226 de 22/12/2025 (Processo 22.0.000096327-9).

CESSA, a contar de 01/02/2026, em relação a SUZI LACI GONCALVES PINTO, 1643835/3, Técnico em Enfermagem/ Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 36563097 de 12/11/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2025, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 37240209 de 29/12/2025 (Processo 25.0.000048887-1).

CESSA, a contar de 01/01/2026, em relação a JEFFERSON FRAGA DA SILVA, 1064606/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 37228300 de 23/12/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em , que cessou os efeitos da portaria para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 37228300 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000169079-8).

CONCEDE, à servidora ALICE CAROLINE ZINN VELHO, 931321/3, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/12/2025 a 25/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 99.033/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37207237 de 22/12/2025 (Processo 22.0.000096327-9).

CONCEDE, ao servidor FÁBIO ÉDERSON KONFLANZ FALKEMBERG, 1219332/1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 25/07/2025 a 24/04/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 77841/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37207094 de 22/12/2025 (Processo 22.0.000073916-6).

CONCEDE, ao servidor RIAN CARLOS BAVARESCO, 1050648/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 06/11/2025 a 23/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 94.206/2025 do Contrato nº 93.246/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37207386 de 22/12/2025 (Processo 22.0.000082922-0).

CONCEDE, ao servidor WESLEY PARE GONÇALVES DOS SANTOS, 1127136/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 07/11/2025 a 06/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 98.672/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37189512 de 22/12/2025 (Processo 22.0.000092048-0).

CONVOCA CILAS DANIEL DA SILVA MACHADO, 1672835/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/12/2025 a 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 37222968 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000177314-6).

CONVOCA CILAS DANIEL DA SILVA MACHADO, 1672835/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 06/01/2026 a 20/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 37223284 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000177314-6).

CONVOCA CILAS DANIEL DA SILVA MACHADO, 1672835/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 21/01/2026 a 04/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 37223463 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000177314-6).

CONVOCA ANTONIO GERALDO DE SOUZA HENRIQUES FILHO, 1729594/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 37229355 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000176537-2).

CONVOCA BRUNO VON BOROWSKI, 1409867/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 37230053 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000173635-6).

CONVOCA MICHELE BOTELHO DO AMARAL, 514620/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 37229034 de 23/12/2025 (Processo 24.0.000047984-1).

CONVOCA SOLANGE THEREZINHA PEREIRA LOPES, 1136259/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/11/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 37219914 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000165849-5).

CONVOCA DIOGO ISRAEL SCHWANCK, 1264869/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 22/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 37220636 de 22/12/2025 (Processo 25.0.000148357-1).

DISPENSA THIAGO TONIOLO MARCADENTI, 1027000/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Romu 3/Equipe de Comando 1 - Comando Romu/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304003, vaga 1001945, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37219468 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174918-0).

DISPENSA LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Central de Operações 3/Equipe de Comando 5 - Comando Central de Operações/Comando Geral da Guarda Municipal/ Secretaria Municipal de Segurança, 08304018, vaga 1001934, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37212234 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174891-5).

DISPENSA SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA, 1026119/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Administração e Fiscalização/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501020, vaga 1001948, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37219689 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174925-3).

DISPENSA SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Central de Operações 4/Equipe de Comando 5 - Comando Central de Operações/Comando Geral da Guarda Municipal/ Secretaria Municipal de Segurança, 08304019, vaga 1001933, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37219304 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174886-9).

DISPENSA LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Sul 3 /Equipe de Comando 3 - Comando Sul/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304011, vaga 1001938, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37212367 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174900-8).

DISPENSA MARCO ANTONIO DIEZ LEAL, 540034/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Norte 1/Equipe de Comando 2 - Comando Norte/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304005, vaga 1001932, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37212052 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174882-6).

DISPENSA WAGNER TRINDADE MARQUES, 341207/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Segurança, 08815001, vaga 1003171, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37219185 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174813-3).

DISPENSA SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe da Reserva de Armamento e Comunicações/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501022, vaga 1001070, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37219845 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174930-0).

DISPENSA MARCIA DOS ANJOS E SILVA, 1102656/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria-Geral de Fiscalização/ Secretaria Municipal de Segurança, 08800005, vaga 1003200, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37211710 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174849-4).

DISPENSA EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Segurança, 08815001, vaga 1002416, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37212210 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174678-5).

DISPENSA EDMILSON MACIEL DE SOUZA, 168753/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Segurança, 08815001, vaga 1001864, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37212537 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174687-4).

DISPENSA GILBERTO ANDRE MACHADO DE SOUZA, 415239/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Assessoria de Inteligência/Secretaria Municipal de Segurança, 08004006, vaga 1001069, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37215975 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174922-9).

DISPENSA FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Administração e Fiscalização/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501020, vaga 1001925, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37214106 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174856-7).

DISPENSA EDUARDO CARLETTI DUARTE, 1029339/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Romu 2/Equipe de Comando 1 - Comando Romu/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304002, vaga 1001916, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37216288 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174944-0).

DISPENSA GIOVANNI TRAMONTI, 309580/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Norte 3/Equipe de Comando 2 - Comando Norte/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304007, vaga 1001931, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37215010 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174880-0).

DISPENSA MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, 1026879/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Comandante-Geral da Guarda Municipal, 11180014, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, vaga 1002525, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37212979 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174826-5).

DISPENSA MARIA LUCIA COSTA JACINTO, 539202/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08535001, vaga 1001944, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37214595 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174879-6).

DISPENSA LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Segurança Eletrônica/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501025, vaga 1001947, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37216742 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174923-7).

DISPENSA MARCELO SUMINSKI TERRES, 1026887/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Romu 1/Equipe de Comando 1 - Comando Romu/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança,

08304001, vaga 1001917, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37217391 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174950-4).

DISPENSA LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Central de Operações 2/Equipe de Comando 5 - Comando Central de Operações/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304017, vaga 1001937, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37216488 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174899-0).

DISPENSA LUIZ CARLOS DORNELLES, 1026984/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Norte 4/Equipe de Comando 2 - Comando Norte/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304008, vaga 1001930, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37213510 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174873-7).

DISPENSA MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Gerente de Atividades VI NM, 11160045, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/ Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, vaga 1001919, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37212744 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174906-7).

DISPENSA CALEBE RUIVO DA SILVA, 1650106/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Central de Operações 1/Equipe de Comando 5 - Comando Central de Operações/Comando Geral da Guarda Municipal/ Secretaria Municipal de Segurança, 08304016, vaga 1001935, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37221879 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174896-6).

DISPENSA CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO, 384358/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501024, vaga 1001928, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37222240 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174867-2).

DISPENSA CLOVIS ROBERTO DE FARIAS, 808894/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Sul 4 /Equipe de Comando 3 - Comando Sul/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304012, vaga 1001941, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37224246 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174909-1).

DISPENSA MARCIO ALVES DA SILVA, 303309/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Centro/Equipe de Comando 4 - Comando Centro/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304013, vaga 1001927, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37227185 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174962-8).

DISPENSA CARLOS EDUARDO VOLPATTO, 1026259/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Romu 4/Equipe de Comando 1 - Comando Romu/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304004, vaga 1001926, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37224525 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174958-0).

DISPENSA CARMEN LUCIA DA SILVA MUGICA, 539184/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, vaga 1000667, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37221307 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174745-5).

EXONERA, a pedido, PAULA TEIXEIRA BARBIAN, 1446444/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio a contar de 22/12/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37227528, de 23/12/2025 (Processo 25.0.000177663-3).

EXONERA, a pedido, TATIANE BERNARDI MACHADO, 1703013/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação a contar de 29/12/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37243120, de 29/12/2025 (Processo 25.0.000178076-2).

NOMEIA ERIC KLEIN BERNARDON, 1129287/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1003908, durante o impedimento do titular, MANOELA LENGLER WEINDORFER, 1099574/2, por motivo de Férias, no período de 26/01/2026 a 13/02/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37131979, de 17/12/2025 (Processo 25.0.000164862-7).

NOMEIA ANDREA LEAO ELESBAO TAZONIERO, 1577379/3, Cargo em Comissão 17 Geral, GE31217, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 19 Geral, GE31219, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1003653, durante o impedimento do titular, LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, 1000560/12, por motivo de férias, no período de 05/01/2026 a 23/01/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37134790, de 17/12/2025 (Processo 25.0.000173289-0).

NOMEIA CILAS DANIEL DA SILVA MACHADO, 1672835/1, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 07 - RESTINGA, 43501007, vaga 1002122, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, VANESSA RAMOS DA ROSA, 533650/10, por motivo de férias, no período de 18/12/2025 a

01/01/2026, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 37220278, de 23/12/2025 (Processo 25.0.000177314-6).

NOMEIA CILAS DANIEL DA SILVA MACHADO, 1672835/1, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo Cargo em Comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 07 - RESTINGA, 43501007, vaga 1002123, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, DENISE ANDREOLI, 1511971/1, por motivo de férias, no período de 06/01/2026 a 20/01/2026, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 37220631, de 23/12/2025 (Processo 25.0.000177314-6).

NOMEIA CILAS DANIEL DA SILVA MACHADO, 1672835/1, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo Cargo em Comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 07 - RESTINGA, 43501007, vaga 1002122, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, VANESSA RAMOS DA ROSA, 533650/10, por motivo de férias, no período de 21/01/2026 a 04/02/2026, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 37220983, de 23/12/2025 (Processo 25.0.000177314-6).

NOMEIA, no cargo de GUARDA CIVIL METROPOLITANO, SP.1.01.GCM1, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 794, com homologação disponibilizada no DOPA em 12/08/2025, na Secretaria Municipal de Segurança, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37198258 de 22/12/2025 (Processo 25.0.000040709-0).

NOME	CLASS.	
LETÍCIA CARRASSAI DE ROSSO	90º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 05/01/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – ARTES, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 811, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37198817 de 22/12/2025 (Processo 25.0.000142845-7).

NOME	CLASS.	
JULIANA TORRES CORREIA DOS REIS	3º Negro (28º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 05/01/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, aos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 742, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37205372 de 22/12/2025 (Processo 25.0.000172020-4).

NOME	CLASS.	

LARRY SANTOS AGUIAR	32º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 05/01/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LUCIMAR DA SILVA	33º Geral	
IARAMIN DALPIAS SILVA	34º Geral	

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 742, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37218753 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000153235-1).

NOME	CLASS.	
ROSALICE DOS SANTOS BARBOSA PRADO	13º Negro (147º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 05/01/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, aos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37205519 de 22/12/2025 (Processo 25.0.000172020-4).

NOME	CLASS.	
FLÁVIA PINHEIRO DA SILVA CAMARGO	300º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 05/01/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
EDUARDO DE SOUZA LEFFA	301º Geral	

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TP-1.09.07, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 738, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37205696 de 22/12/2025 (Processo 25.0.000172020-4).

NOME	CLASS.	
JESSICA CASSIA MOMBACH	8º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 05/01/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Assistente Social, ES-1.06.NS.A, na Secretaria Municipal de Geral de Governo, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 677, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37218905 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000027574-6).

CLASS. GERAL	NOME	
6º Negro (86º Geral)	CÍNTIA MARQUES DA ROSA	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 05/01/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 796, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/04/2025, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37219372 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000166751-6).

NOME	CLASS.	
CLÁUDIA CABRAL DOS SANTOS	7º Geral	
ESTER CHAVES DA COSTA	38º Geral	
NATALIA DE LIMA RODRIGUES	39º Geral	
ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	40º Geral	
FERNANDA TEIXEIRA BINA LIMA	41º Geral	
MAX EMILIANO ALVES DE FREITAS	43º Geral	
DAVI CANDIDO DA SILVA	45º Geral	
ANDRIELLE CASTRO RIBEIRO	46º Geral	
TAIANE KOVALSKI VALENTE	47º Geral	
HELENA BEATRIZ VIEIRA DE MORAES	48º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 06/01/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CAROLINA ZAMPERETTI	49º Geral	
BRENDA DOS SANTOS MORAES	50º Geral	
MARINA ANTÔNIA DOS SANTOS MEIRELLES	51º Geral	
GUILHERME GOMES MACHADO	52º Geral	
KÁREN PAIM AREJANO	53º Geral	
ADRIANA DA SILVA MACHADO	54º Geral	
ALINE PRESTES ALVES	55º Geral	
DANIEL WINNER LAUFFER LOPES	56º Geral	
DAGMAR CORREA NUNES	57º Geral	
FERNANDA DE SOUZA MACHADO	58º Geral	

Obs.: A candidata DÉBORA LOPES LARANJEIRA classificada na 42º da listagem geral foi nomeada em 17/12/2025 como 4º Negro; a candidata MARIA EDUARDA WEBER SILVÉRIO classificada na 44º da listagem geral foi nomeada em 17/12/2025 como 1º PcD.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal da Fazenda, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37210317 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000132860-6).

NOME	CLASS.	
SILVIA MARA ROCHA	540º geral*	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 05/01/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

*Candidato solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada

no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37210456 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000168583-2).

NOME	CLASS.	
ISABELLY MARTINI	542º geral*	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 05/01/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

*Candidato solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, aos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37210556 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000148642-2).

NOME	CLASS.	
LUCIMAR DA COSTA SANTOS	548º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 05/01/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ANDRÉ CARLOS PEREIRA PIRES	550º Geral	
MAICON FERREIRA DA COSTA	558º Geral	
HENRIQUE SOUZA VIDAL	559º geral*	

*Candidatos solicitaram reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37210824 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000148642-2).

NOME	CLASS.	
TAMIRES RATKIEWICZ	567º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 05/01/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

*Candidata solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal da Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37211057 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000123952-2).

NOME	CLASS.	
		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 05/01/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação

FERNANDA FRAGA	572º geral*	(exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
----------------	-------------	---

*Candidata solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal da Saúde, aos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37211162 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000172020-4).

NOME	CLASS.	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 05/01/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JOBSON MACHADO TEIXEIRA	573º Geral*	
DIENIFER DA SILVA CENTENO	580º Geral*	

*Candidatos solicitaram reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37211686 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

CLASS. GERAL	NOME	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 05/01/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
581º Geral*	SANDRA MODENA	
588º Geral*	EDUARDO SILVA DA SILVA GIMENEZ	

*Candidatos que solicitaram reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal da Planejamento e Gestão, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37212139 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000114591-9).

NOME	CLASS.	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 05/01/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JOSE VIRGÍLIO SOUZA MACIEL	594º Geral*	

*Candidato solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37212627 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000125051-8).

NOME	CLASS.
------	--------

RODRIGO MAYA GUIMARÃES	607º Geral*	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 05/01/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LAIS DE SOUZA VARGAS	609º Geral*	

*Candidatos solicitaram reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37213371 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000054646-4).

NOME	CLASS.	
ROSANE DE SOUZA TRINDADE	611º Geral*	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 05/01/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

*Candidata solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Geral de Governo, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37213854 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000027574-6).

CLASS. GERAL	NOME	
626º Geral*	JOICE DA LUZ WISNIESKI	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 05/01/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

*Candidata que solicitou reposicionamento de fila.

PRORROGA, de 01/01/2026 a 31/12/2026, em relação a ADRIANA FLERIO ESTEVES PINTO, 518703/02, Professor (a), ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 40 horas semanais, em permuta com ELSA REGINA TORMA DOS SANTOS ROCHA, Professor, regime de trabalho de 40 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 37174507, de 19/12/2025 (Processo 25.0.000005017-5).

PRORROGA, de 01/01/2026 a 31/12/2026, em relação a ADRIANA ROSA STRELOW, matrícula 1401718/01, Professor(a), ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação a disposição da Prefeitura Municipal de Pelotas, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 40 horas semanais, em permuta com VERA LUCIA DIAS, Professor, regime de trabalho de 40 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 37176595, de 19/12/2025 (Processo 23.0.000079001-0).

PRORROGA, de 01/01/2026 a 31/12/2026, em relação a LUCIANE DE MELO GONCALVES TROJAHN, 816106/01, Professor(a), ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de trabalho de 40 horas semanais, em permuta com ANDRESSA GOMES MACHADO, Professor, regime de trabalho de 40 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 37174941, de 19/12/2025 (Processo 19.0.000058116-2).

PRORROGA, de 01/01/2026 a 30/06/2026 em relação a LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, 1137093/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 37207784, de 22/12/2025 (Processo 25.10.000002861-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MATHEUS FERREIRA MENDES TERRA, aprovado no Concurso Público 794, GUARDA CIVIL METROPOLITANO, SP.1.01.GCM1, a Portaria 37095297/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 37198209 de 22/12/2025 (Processo 25.0.000040709-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JOAO CARLOS MARTINS RIBEIRO, aprovado no Concurso Público 811, PROFESSOR – ARTES, ED.1.03.M4.A, a Portaria 36610934/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 36838236 de 22/12/2025 (Processo 25.0.000142845-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato DANIEL LUCCAS ARENAS, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 36889259/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 37200072 de 22/12/2025 (Processo 25.0.000153235-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidato(a) LUCIMAR DA COSTA SANTOS, aprovada no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a portaria 37210556/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/12/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 37210746 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000148642-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato EDUARDO TOMANKIEVICZ SECCHI, aprovado no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 36633286/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 37211007 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000123952-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata TÂNIA REJANE DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a portaria 37047427/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/12/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 37211557 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MAÍSA DE PAULA MAZUI no cargo de Assistente Administrativo, AA. 1.04.06.A, a Portaria 36634676/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 37211631 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata TAINARA DE MOURA E SILVA, aprovada no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 36637410/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 37212088 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000114591-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ALESSANDRA DA COSTA PORTO no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 36637761/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 37212486 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000125051-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata VIVIANE DE FATIMA ZAMO no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 37060753/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/12/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 37212542 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000125051-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata DANIELE CID DA SILVA, nomeada no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, através Portaria 36638508/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 37213307 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000054646-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MÁRLON DOS SANTOS FAGUNDES no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 36962563/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/12/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistência da nomeação, através da Portaria 37213773 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000027574-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata VIVIANE SILVEIRA BORBA, ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A – 11º Negro, a Portaria 36654885/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/11/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 130º lugar da listagem geral, através da Portaria 37218683 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000153235-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata DANIELA CORREA SILVEIRA GOES, Assistente Social, ES-1.06.NS.A – 5º Negro, a Portaria 36635462/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 37º lugar da listagem geral, através da Portaria 37218857 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000027574-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CLÁUDIA CABRAL DOS SANTOS, MONITOR, SA-1.08.06.A – 1º Negro, a Portaria 37098603/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 7º lugar da listagem geral, através da Portaria 37219289 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000166751-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ESTER CHAVES DA COSTA, MONITOR, SA-1.08.06.A – 3º Negro, a Portaria 37098603/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 38º lugar da listagem geral, através da Portaria 37219317 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000166751-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARINA ANTÔNIA DOS SANTOS MEIRELLES, MONITOR, SA-1.08.06.A – 5º Negro, a Portaria 37099094/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 51º lugar da listagem geral, através da Portaria 37219332 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000166751-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALINE BORGES DA SILVA, 1577190/1 e MARIA AUGUSTA BRACCINI DE GONZALEZ, 1727486/1, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria/PROCON, a se afastar do Município para representação deste órgão no IV Seminário das relações de Consumo - Procon Caxias do Sul, de 25/11/2025 a 28/11/2025, em Caxias do Sul/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 3º do Decreto nº 21.458 de 14/04/2022, através da Portaria 37170364, de 23/12/2025 (Processo 25.0.000160711-4).

DESIGNA DEBORA DA ROCHA FEIJO, 1332910/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Controlador-Geral, 11180023, do/da Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41715001, substituindo SANDRA BATTISTELLA, 982493/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de FÉRIAS, de 05/01/2026 a 23/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37223226 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000178667-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANA DUBOIS FERREIRA, 976134/1, Geólogo, ES123NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Uso e Ocupação do Solo/Unidade de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Licenciamento Ambiental/ Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500035, substituindo CLAUDIO ROBERTO NILSON, 556728/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 13/12/2025 a 23/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37107544 de 16/12/2025 (Processo 25.0.000089177-3).

DESIGNA RITA MARIA VALER, 543187/1, Biólogo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800003, substituindo DENISE CALVET PINTO, 1268007/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 11/12/2025 a 24/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37108958 de 16/12/2025 (Processo 25.0.000018013-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e Lei 12.827/2021, a servidora MARIA ODETE BENTO, matrícula 55778210, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 99420/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Agência Entretenimento LTDA, CNPJ nº 54.863.488/0001-00, cujo objeto é a locação de veículo com equipamento sonoro (trio elétrico), com Motorista, para o evento da 28ª Parada Livre de Porto Alegre, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, com vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura 15/12/2025, através da Portaria 37242368, de 29/12/2025 (Processo 25.0.000129608-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, em relação aos Fiscais de Serviço, a contar da data abaixo, da Portaria 35589346/2025 que designou as servidoras abaixo relacionadas para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado FASC 751/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a empresa RH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ nº 15.618.935/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, ferramentas e Equipamento de Proteção Individual - EPI, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no período de 17/02/2025 a 16/02/2026, com valor global de R\$ 1.358.480,04, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 36886092, de 26/12/2025 (Processo 25.0.000000361-4).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE SERVIÇO CRAS RESTINGA VELHA	PALOMA NERY CORONEL Matrícula 960308/04 Técnico Social	03/11/2025	MARCIA DANIELA DE ARAÚJO DA SILVA Matrícula 971100/04 Assistente Social	03/11/2025

CONCEDE gratificação adicional ao servidor relacionado abaixo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 802, de 22/12/2025 (Processo 25.15.000001540-6).

MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	%	A CONTAR DE
762122/01	CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS	EFETIVO	20	25/11/2025

CONCEDE o avanço quinquenal, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150/1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133/1985, Lei nº 7577/1995, Lei Complementar nº 851/2019, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 803, de 22/12/2025 (Processo 25.15.000001540-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	DE (a contar)
900002/02	DEBORA DO NASCIMENTO DE PAULA	01	11/11/2025

763278/01	LEANDRO SILVA DE CASTRO	01	17/11/2025
993971/01	MARIANA PORTO RUWER DE AZAMBUJA	01	23/11/2025
806484/02	HELENA DE LA ROSA DA ROSA	01	23/11/2025
865452/02	CAROLINE OZGA IMMIG	01	23/11/2025
486040/02	MARIANA ELISA BECKER MARQUES	01	23/11/2025
998130/01	MARCELO PINHEIRO	01	23/11/2025
993958/01	MAGDA CRISTINA FRANCA	01	23/11/2025
993650/01	MARINA NALEPINSKI	01	23/11/2025
993818/01	FERNANDA LUDKE NARDI	01	23/11/2025
993879/01	CAROLINA MONTE LAGUE	01	23/11/2025
764003/01	GLAUCO EDUARDO CAMPOS NERY	01	24/11/2025
149450/02	LOUISE HELENA BORBA DA SILVA	01	28/11/2025

CONCEDE avanço trienal, em relação à servidora abaixo relacionada, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), por motivo de revisão, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 804, de 22/12/2025 (Processo 25.15.000001540-6).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	EFEITOS PECUNIÁRIOS (a contar)
CONCEDE	275960/02	MIRIAM MACHADO PARANHOS	08	27/03/2019	11/12/2020

CONCEDE o avanço quinquenal, em relação à servidora abaixo relacionada, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150/1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133/1985, Lei nº 7577/1995, Lei Complementar nº 851/2019, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 805, de 22/12/2025 (Processo 25.15.000001540-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	DE (a contar)	MOTIVO
483075/02	GELSA ROCHA DA SILVA	01	21/02/2025	REVISÃO

DESIGNA, em substituição, SILVIA ELISABETE DOMINGOS MARTINS, 1720503/01, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000078, do Centro de Referência de Assistência Social Restinga, 70502002, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, em virtude de impedimento legal do titular, POTIRA DOS SANTOS, 1068903/02, Auxiliar Técnico – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 801, de 18/12/2025 (Processo 25.0.000174051-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 020/2025, por 06 meses, a contar da data de publicação, com o objetivo de selecionar a(s) Organização (ões) parceira(s) para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Casa de Passagem para imigrantes e refugiados, prioritariamente venezuelanos - por 06 meses, a contar da assinatura do Termo de

Colaboração, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e do art. 7º do Decreto Municipal nº 23.567/2025, através da Portaria 809, de 29/12/2025 (Processo 25.15.000001280-6).

NOME	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
JOCEMARA NEVES DE CARVALHO Técnico Social – Assistente Social 1255550/01	Titular	Presidente
HENRIQUE SIEMINIUK GUSSO Cargo em Comissão Nível 15 Especial 1614703/03	Titular	Secretário
JANAINA DIAS ASSUNCAO Assistente Social 1683314/01	Titular	Membro

MODIFICA, em relação aos Fiscais de Serviço, a contar das datas abaixo, a Portaria 36501381/2025, que designou os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado FASC 751/2025 celebrado entre o Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a empresa RH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ nº 15.618.935/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, ferramentas e Equipamento de Proteção Individual - EPI, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no período de 17/02/2025 a 16/02/2026, com valor global de R\$ 1.358.480,04, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 36886118, de 03/12/2025 (Processo 25.0.000000361-4).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 865580/03 Administrador	04/08/2025	DIEGO PEREIRA DA CRUZ Matrícula 461020/03 Assistente Administrativo	29/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO Matrícula 157494/02 Técnico Social	17/02/2025	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA Matrícula 1006282/02 Psicólogo	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS CENTRO	KETLIN RODRIGUES SILVA Matrícula 1472836/01 Assistente Social	17/02/2025	ALINE ESPINDOLA DORNELLES Matrícula 762602/01 Técnico Social	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS CENTRO SUL	FERNANDA LUDKE NARDI Matrícula 993818/01 Técnico Social	17/02/2025	JOELMA PAOLAZZI Matrícula 993491/01 Terapeuta ocupacional	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA Matrícula 288242/02 Técnico Social	17/02/2025	DÉBORA DO NASCIMENTO DE PAULA Matrícula 900002/02 Técnico Social	12/06/2025
FISCAL DE SERVIÇO	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE	17/02/2025	LUCINÉIA RODRIGUES	17/02/2025

CRAS CRUZEIRO	OLIVEIRA Matrícula 1255045/01 Técnico Social		Matrícula 1200976/02 Assistente Social	
FISCAL DE SERVIÇO CRAS EXTREMO SUL	GABRIELLA BIANCHI FARACO Matrícula 763606/01 Auxiliar Técnico	17/02/2025	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO Matrícula 795632/02 Técnico Social	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS FARRAPOS	AMANDA CHRISTIE DUARTE SILVA Matrícula 815266/02 Assistente Social	12/06/2025	DENISE KOBS Matrícula 1307932/01 Terapeuta ocupacional	15/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS GLÓRIA	KAREN BOTELHO DICKEL Matrícula 993806/01 Técnico Social	01/09/2025	ANA CRISTINA ROMERA CARLSON Matrícula 539445/02 Técnico Social	01/09/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS HÍPICA	DANIELE MENIN RIZZO Matrícula 1194585/01 Técnico Social	17/02/2025	DIEGO NAKATA GIULIANO Matrícula 943530/02 Técnico Social	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS ILHAS	RENATA EISERMANN RODRIGUES Matrícula 1363506/01 Psicólogo	17/02/2025	JOELMA PAOLAZZI Matrícula 993491/01 Terapeuta Ocupacional	12/06/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS PARTENON	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA Matrícula 790208/02 Técnico Social	17/02/2025	CAROLINA MONTE LAGUE Matrícula 993879/01 Técnico Social	12/06/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS RESTINGA	LUCAS STEMPIAK PEREIRA Matrícula 1385917/02 Assistente Social	19/08/2025	SILVIA ELISABETE DOMINGOS MARTINS Matrícula 1720503/01 Assistente Social	22/09/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS RESTINGA VELHA	MARCIA DANIELA DE ARAÚJO DA SILVA Matrícula 971100/04 Assistente Social	03/11/2025	PALOMA NERY CORONEL Matrícula 960308/04 Técnico Social	03/11/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS SUL	OSCAR MARTINS NETO Matrícula 345470/02 Técnico Social	17/02/2025	JAQUELINE FERRARI MAGALHÃES Matrícula 1309439/01 Assistente Social	12/06/2025
FISCAL DE SERVIÇO ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA Matrícula 1354876/01 Educador Social	09/10/2025	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Matrícula 284637/03 Técnico Social	09/10/2025
FISCAL DE SERVIÇO CDI SUL	HELENA DE LA ROSA DA ROSA Matrícula 806484/02 Técnico Social	17/02/2025	MÁRCIA ELISA GARCIA Matrícula 1306243/01 Assistente Social	12/06/2025

FISCAL DE SERVIÇO CREAM CENTRO	LOUISE HELENA DA SILVA Matrícula 149450/02 Técnico Social	12/06/2025	ANELISE VAZ BRASIL Matrícula 356995/04 Assistente Administrativo	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CREAM PARTENON	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI Matrícula 762572/01 Técnico Social	17/02/2025	JENNIFER ALLES SINHORELLI Matrícula 763485/01 Monitor	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CREAM RESTINGA - EXTREMO SUL	MAGDA CRISTINA FRANÇA Matrícula 993958/01 Técnico Social	17/02/2025	LUCIANE VITT TRISCH Matrícula 730522/01 Técnico Social	17/02/2025
FISCAL SERVIÇO CREAM SUL - CENTRO SUL	DAIANE NUNES FREITAS DUARTE Matrícula 797173/02 Técnico Social	17/02/2025	FERNANDO LAGUE SEHL Matrícula 127234/05 Auxiliar Técnico Administrativo	17/02/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO FERNANDES DA COSTA, Profissional de Educação Física, matrícula 165492602, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para responder pela Função Gratificada Responsável por Atividades III, FG3, Código 11130042, do Centro de Comunidade da Vila Floresta, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, substituindo LUCIANO LIRA MENDES, Profissional de Educação Física, matrícula 129791002, por motivo de Férias, no período de 03/02/2026 a 04/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37122491 de 17/12/2025 (Processo 25.0.000009209-9).

DESIGNA ANDRÉ JENDRAS, Assistente Administrativo, matrícula 169694701, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para responder pela Função Gratificada Gerente de Atividades VI, FG6, Código 11160044, da Equipe de Compras, Convênios e Contratos, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, substituindo ADAIR IANECZEK, Administrador, matrícula 164693101, por motivo de Férias, no período de 26/01/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37125511 de 17/12/2025 (Processo 25.0.000009209-9).

DESIGNA LISÂNGELA SILVEIRA ALVES, Assistente Administrativo, matrícula 169673401, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para responder pela Função Gratificada Assessor V, FG5, Código 21150018, da Equipe de Gestão de Pessoal, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, substituindo LUCIANA FINGER DE MACEDO, Assistente Administrativo, matrícula 110367901, por motivo de Férias, no período de 29/12/2025 a 25/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37176135 de 19/12/2025 (Processo 25.0.000009209-9).

DESIGNA, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 23.567, de 05 de dezembro de 2025, os membros abaixo listados, para compor a Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público nº 019/2025, com base nos artigos 21 e 23 do Decreto nº 23.567/25, com o objetivo de

selecionar organização da sociedade civil para a implantação de 02 (dois) núcleos de futebol de base para o desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino (CDFF) no âmbito do Município de Porto Alegre, através da Portaria 37198819, de 23/12/2025 (Processo 25.0.000070422-1).

Nome	Matrícula	Cargo
JAIR MENGER KNEVITZ JUNIOR	1252658/2	Assistente Administrativo
ANDRE JENDRAS	1696947/1	Assistente Administrativo
MARZO VARGAS DOS SANTOS	141991/01	Professor M5
LARRI TEIXEIRA KREBS	449766/05	Técnico - Educação Física
FILIFE ADRIEL MEDEIROS AGUIRRE	1712110/01	Profissional de Educação Física

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VALDECI LUIS GOMES DOS SANTOS, 1699652/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 37183654 de 19/12/2025 (Processo 25.0.000177415-0).

CONCEDE, a JULIANE ANDRESA ALVES NUNES, 583574/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 37184141 de 19/12/2025 (Processo 25.0.000177445-2).

CONCEDE, a SILVANA FARIAS DOS SANTOS DUTRA, 1702068/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 37184627 de 19/12/2025 (Processo 25.0.000177470-3).

CONCEDE, a GABRIELA COSTA CARVALHO, 1375130/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 37194664 de 22/12/2025 (Processo 25.0.000177815-6).

CONCEDE, a SUZANA CRISTINA GOLDAS DANOSKI BENDER, 1714481/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 37195463 de 22/12/2025 (Processo 25.0.000177866-0).

CONCEDE, a KELLY CRISTINA LOPES DA SILVEIRA, 477245/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 37198876 de 22/12/2025 (Processo 25.0.000177886-5).

CONCEDE, a ANDREIA DE SOUZA ROCHA, 808699/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/09/2025, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 37206250, de 22/12/2025 (Processo 25.0.000178067-3).

CONCEDE, a JONAS ROCHA ABREU, 1672380/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 37216993 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000178631-0).

MODIFICA a Portaria 37193723/2025, que dispõe sobre os Fiscais designados para fiscalizar o Contrato registrado SECON sob nº 99368/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e AB MOURÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 12.858.187/0001-48, com vigência de 15 (quinze) meses, a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a execução de obra da EMEI Raul Cauduro, para a Secretaria Municipal de Educação. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 37215398, de 29/12/2025 (Processo 25.0.000071786-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço (Elétrica)	ANDRÉ MOURA DOS SANTOS	158820601	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ESTEVÃO FRIGHETTO SCHNEIDER	158862101	ENGENHEIRO ELETRICISTA
Fiscal de Serviço (Civil)	SULLIVAN BARTZ KOCH	170571701	ENGENHEIRO CIVIL	BRUNNO BRUM	170530001	ENGENHEIRO CIVIL
Fiscal de Serviço (Arquitetura)	DIEGO HENRIQUE PIRES DA SILVA	155728902	ARQUITETO	KASSIA GIANISE MACHADO SCHARLAU	171214401	ARQUITETA
Fiscal de Contrato	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	103450201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CHEILA CELOI GIOVANELLA	107467901	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores JOELSON RAFAEL DA COSTA ROSA, 1705016, Cargo de Comissão Nível 15, Titular, e CLOVIS ANDRE SILVA DA SILVA, 961600, Cargo em Comissão Nível 13, Suplente, como Fiscais de Contrato, e CLOVIS ANDRE SILVA DA SILVA, 961600, Cargo em Comissão Nível 13, Titular, e JOELSON RAFAEL DA COSTA ROSA, 1705016, Cargo de Comissão Nível 15, Suplente, como Fiscais de Serviços, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96413/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a UNIÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE (UECGAPA), CNPJ 09.166.957/0001-87, com vigência a contar da data da assinatura contratual até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes contratadas, tendo como objeto o Patrocínio não exclusivo concedido pelo PATROCINADOR, em favor do PATROCINADO, ao evento Rota Cultural, com ensaios de samba e carnaval em todas as 16 escolas de samba e uma tribo carnavalesca de Porto Alegre, a ser realizado no mês de janeiro de 2026, através da Portaria 37221266, de 23/12/2025 (Processo 25.0.000169293-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NIVEA REGINA ROSCHILDT, 540393/2, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo Técnico de Radiologia/Unidade de Diagnóstico e Imagem/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301104, substituindo ALINE RISSI, 1467816/1, Técnico em Radiologia, TP10907, por motivo de FÉRIAS, de 12/01/2026 a 31/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37209923 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000174357-3).

DESIGNA, a contar de 07/11/2025 e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98672/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 03.644.009/0001-23, para a prestação de serviços de recepção para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 37229861, de 23/12/2025 (Processo 25.0.000010840-8).

Gestor de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
JULIANA DONEDA	EGCAO-DC	1146661	Administrador

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Titular)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo
DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN (Suplente)	EFCAO-DC	1717790	Assistente Administrativo
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo
RAQUEL ANELE DA SILVA (Suplente)	EFCAO-DC	1722352	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico
TIAGO NUNES NEU (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico

GESSICA SA OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	1219308	Farmacêutico
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Titular)	Farmácia Distrital IAPI	592836	Farmacêutico
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA (Suplente)	Farmácia Distrital IAPI	1323075	Farmacêutico
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	1065084	Farmacêutico
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	991512/03	Farmacêutico
RODRIGO DE JULY FERREIRA (Titular)	Farmácia Distrital Murialdo	1031830	Agente Administrativo
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico
GABRIELA BOLFE DE OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Santa Marta	1454889-01	Farmacêutico
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Suplente)	Farmácia Distrital Santa Marta	1291912	Farmacêutico
LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico
GISELE SCHMITT (Titular)	CAPS Centro	1522280	Terapeuta Ocupacional
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	152229901	Técnico em Nutrição e Dietética
BEATRIZ FAES DA SILVA (Titular)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	8338402	Enfermeiro
DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES (Titular)	CAPS AD GCC	142784901	Terapeuta Ocupacional
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	99393402	Psicólogo
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Titular)	CAPS CASA Harmonia	1107666	Psicólogo
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Suplente)	CAPS CASA Harmonia	41818605	Assistente Administrativo
SANDRO NOVELLI (Titular)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	484936	Psicólogo
SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	18657302	Psicólogo
MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Titular)	EESCA IAPI	571237	Fonoaudiólogo

TACIANA DA SILVA MARIANO (Suplente)	EESCA IAPI	1232371-2	Assistente Social
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA Leno/ EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA Leno/ EESCA Vila Jardim	37352002	Médico
TATIANE ACOSTA PATZER (Titular)	EESCA Navegantes	1070096	Enfermeiro
ANA PAULA CHISINI FREITAS (Suplente)	EESCA Navegantes	1256297-02	Psicólogo
FERNANDA DIAS SCHUTZ (Titular)	EESCA NEB/ EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo
ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Suplente)	EESCA NEB/ EESCA Assis Brasil	1125940	Médico
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE (Titular)	EESCA SCS/ EESCA Camaquã	1124986	Fonoaudiólogo
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Suplente)	EESCA SCS/ EESCA Camaquã	996303	Médico Especialista
VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFON I (Titular)	ESMA GCC/ESMA Altos Da Glória	124492201	Médico
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA GCC/ESMA Altos Da Glória	3491902	Terapeuta Ocupacional
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	EESMA IAPI	1232371	Assistente Social
JULIANE BOMBARDELLI (Suplente)	EESMA IAPI	95888002	Psiquiatra
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Leno/ESMA Morro Santana	473770	Monitor
LAURO ROBERTO BORBA JÚNIOR (Suplente)	ESMA Leno/ESMA Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Titular)	ESMA NEB/ ESMA Assis Brasil	119316303	Assistente Social
ANDRESSA ZANIN (Suplente)	ESMA NEB/ ESMA Assis Brasil	1172549	Assistente Social
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA PLP/ESMA Tobias Barreto	1120662	Terapeuta Ocupacional
IAREMA JENISCH MENDONÇA (Suplente)	ESMA PLP/ESMA Tobias Barreto	762481	Terapeuta Ocupacional
EDYSON ALVES DA SILVEIRA (Titular)	ESMA Restinga	1228439	Psicólogo
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Suplente)	ESMA Restinga	894816	Assistente Social
GRAZIELA DOURADO RAMOS (Titular)	ESMA SCS/ ESMA Camaquã	144178702	Assistente Social
FABIO SAGER (Suplente)	ESMA SCS/ ESMA Camaquã	484821	Psicólogo
BEATRIZ SCHLEE PLETSCH (Titular)	AE IAPI	336080	Auxiliar de Enfermagem

TATIANA DE SOUZA (Suplente)	AE IAPI	1129023	Técnico em Enfermagem
MARIANA KLEIN (Titular)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	142419001	Cirurgião- Dentista
GUILHERME DANIEL DÖRR (Suplente)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	102600301	Cirurgião- Dentista
ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA (Titular)	AE Murialdo	450719/02	Técnico em Enfermagem
ADRIANA DA ROSA SPADER (Suplente)	AE Murialdo	100690801	Enfermeiro
ISABEL VAZ (Titular)	AE Santa Marta	326700	Auxiliar de Serviços Gerais
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem
ANGELUCE DOS SANTOS VANTI (Titular)	AE Vila Dos Comerciários	45947401	Auxiliar de Enfermagem
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	CS Leste	1047744	Enfermeiro
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS (Suplente)	CS Leste	926337-03	Enfermeira
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Titular)	CS Oeste	1127136	Técnico em Enfermagem
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	CS Oeste	1103628	Técnico em Enfermagem
ELISANGELA FERREIRA DUTRA (Titular)	CF IAPI	127393001	Enfermeiro
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Suplente)	CF IAPI	129558601	Enfermeiro
TEMIS BORBA DOS SANTOS (Titular)	SAE IAPI	58564901	Técnico em Enfermagem
VANESSA VERONA (Suplente)	SAE IAPI	104711601	Enfermeiro
HELOISA HELENA DE LEMOS (Titular)	SAE PLP	543023 02	Enfermeiro
LETICIA RODRIGUES POSSAMAI (Suplente)	SAE PLP	1178210 02	Técnico em Enfermagem
KAREN DA SILVA CALVO (Titular)	SAE Centro/ SAE Santa Marta	1419919	Enfermeiro
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE Centro/ SAE Santa Marta	827270	Enfermeiro
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE Vila Dos Comerciários	1522469	Enfermeiro
THAIS DUARTE BONORINO (Suplente)	SAE Vila Dos Comerciários	1169238	Enfermeiro
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043-01	Cirurgião- Dentista

LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro
MARCELLY SERAFIM LOPES (Titular)	US Belém Novo	1680340	Enfermeiro
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	US Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Titular)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Suplente)	US Camaquã	459061	Enfermeiro
MICHELE STURMER (Titular)	CEO IAPI	1523007	Cirurgião-Dentista
RENYELLE SCWANTES DE SOUZA (Suplente)	CEO IAPI	1078348-02	Cirurgião-Dentista
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Titular)	US Modelo	144853602	Enfermeiro
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	Enfermeiro
JAIRO FERREIRA DA SILVA (Titular)	Prédio Sede (NE)	141176	Telefonista
CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES (Suplente)	Prédio Sede (NE)	8139804	Apontador
ELISABETE SABKA (Titular)	DVS	1006363	Enfermeiro
PAULO SERGIO PIVATTO PICANCO (Suplente)	DVS	433771.01	Assistente Administrativo
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS - ERGR	289702	Assistente Administrativo
MARCELO GOMES SANTOS (Suplente)	HPS - ERGR	493720	Auxiliar de Enfermagem
ANELISE BORGES DEPTULA (Titular)	HPS - EDNF	1131125.01	Enfermeiro
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo
LUIS CARLOS TEIXEIRA DA SILVA (Titular)	LAB PACS	1522418	Técnico em Enfermagem
JULIANA DAMETTO KRAS BORGES (Suplente)	LAB PACS	1319310	Farmacêutico
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Titular)	PACS	1074253	Administrador
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	25748801	Assistente Administrativo
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	108425901	Assistente Administrativo
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	12044607	Gerente de Atividades VII

JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	110368703	Técnico em Enfermagem
VANESSA KLIMKOWSKI ARGOUD (Titular)	CELME	1498509	Farmacêutico
CLARISSA RUARO XAVIER (Suplente)	CELME	168961401	Farmacêutico

DESIGNA CLARISSA RUARO XAVIER, 1689614/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Centro Logístico de Medicamentos Especiais de Porto Alegre/Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18505024, substituindo ALICE CAROLINE ZINN VELHO, 931321/3, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 10/11/2025 a 19/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35631855 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000050972-0).

DESIGNA MAIRANAIMA MEDIANEIRA DO AMARANTE RICARDO, 1031406/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/ da Coordenação de Patrimônio/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501169, substituindo RENATA INSABRALDE DA SILVA, 1062689/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 01/12/2025 a 11/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36824345 de 28/11/2025 (Processo 25.0.000164961-5).

DESIGNA ELISANDRA KLESENER DE SOUZA, 963279/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Regulação/ Secretaria Municipal de Saúde, 18800013, substituindo DENISE TESSLER SOLTOF, 285290/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 17/11/2025 a 16/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36641075 de 17/11/2025 (Processo 24.0.000010305-1).

DESIGNA DANIELA SILVEIRA DA SILVA, 933780/3, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Farmácia/Direção Administrativa/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501162, substituindo RUTH ADRIANE MARQUES GONCALVES, 1058703/1, Farmacêutico, ES120NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 20/10/2025 a 03/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35827946 de 29/09/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável, o(a) servidor(a) ELISABETE VAZ PEREIRA, matrícula 1603060, no cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 18/08/2025, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 37151775 de 18/12/2025 (Processo 22.10.000007568-6).

DECLARA estável, o(a) servidor(a) GUILHERME AUGUSTO DE ALBUQUERQUE NINOV, matrícula 1609297, no cargo de Operador de Subestação, a contar de 17/10/2025, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 37151945 de 18/12/2025 (Processo 22.10.000011105-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000010207-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa TOP VARGAS SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI, CNPJ nº 41.487.944/0001-12, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de escoramento de valas nos sistemas de saneamento do Município de Porto Alegre/RS, no período de 26/07/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 37242568 de 29/12/2025 (Processo 23.10.000010207-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviço	TIAGO KOLOGESKI SIMÃO 1277200/1 Engenheiro	-

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000010207-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa TOP VARGAS SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI, CNPJ nº 41.487.944/0001-12, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de escoramento de valas nos sistemas de saneamento do Município de Porto Alegre/RS, no período de 01/01/2026 a 26/07/2026, através da Portaria 37242859 de 29/12/2025 (Processo 23.10.000010207-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviço	UBIRASSU DA SILVA SOARES 910494/1 Operador de Subestação	-

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período 06/04/2025 a 05/04/2026, o servidor ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, Arquiteto, matrícula 67866.4, como Fiscal de Serviço da compatibilidade de projetos, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 85652/2023, Termo de Aditivo I nº 109/2025, de Elaboração de Projetos Completos de Edificações para Habitação de Interesse Social destinada à Comunidade Associação Comunitária Barcelona na Região Humaitá, com a empresa TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 24.477.500/0001-87, através da Portaria 37240348 de 29/12/2025 (Processo 23.14.000002645-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEONARDO DA ROSA MARTINS, 59213.7, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2 deste Departamento, para substituir SIDNEY KARCZESKI, 103743.9, Agente de Fiscalização, por impedimento legal do titular, no período de 15/12/2025 até 24/12/2025, através da Portaria 37242232 de 29/12/2025 (Processo 24.17.000004133-3).

DESIGNA SIDNEY KARCZESKI, 103743.9, Agente de Fiscalização, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Serviço de Fiscalização 1.3.1.6 deste Departamento, para substituir MARIO JOSE AFONSO FILHO, 54501.9, Agente de Fiscalização, por impedimento legal do titular, no período de 29/12/2025 até 15/01/2026, através da Portaria 37242442 de 29/12/2025 (Processo 24.17.000004133-3).

DESIGNA VIVIANE GOULART DE OLIVEIRA, 166354.2, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Gestão Documental 1.3.1.3 deste Departamento, para substituir PAMELA GONÇALVES ANDRES, 129767.8, Arquivista, por impedimento legal da titular, no período de 05/01/2026 até 23/01/2026, através da Portaria 37243021 de 29/12/2025 (Processo 24.17.000004138-4).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, os funcionários AIRTON FERNANDO DA ROSA CARMONA, matrícula 11940, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, MARCO AURÉLIO DE SOUZA COSTA, matrícula 11967, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, RAFAELA ZILLI, matrícula 19208, Advogada, GEODARIO FREITAS VIEIRA, matrícula 7587, Agente Administrativo, GRAZIELA BOHUSH, matrícula 16497, Técnica de Trânsito e Transporte, MARIANA LOVATO DOS SANTOS, matrícula 23558, LUCIANO SOUTO, matrícula 11550, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para integrarem, sob a coordenação do primeiro, o Grupo de Trabalho para Sorteio de Vagas em Ponto Fixo de Táxi, a contar de 01/01/2026 até 31/12/2026, através da Portaria 134 de 29/12/2025 (Processo 25.16.000023573-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora ANGÉLICA RAMONA SILVEIRA DA SILVA, matrícula 1517635/01, Assistente Administrativo (AA60106), para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em substituição à titular, CARIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, matrícula 973273/01, Administradora (ES601NS), por motivo de férias, no período de 29/12/2025 a 17/01/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 247 de 23/12/2025 (Processo 25.13.000001246-1).

DESIGNA o servidor ROGER SOTORIVA PICCINI, matrícula 1280643/02, Administrador, ES601NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe Gestora de Informações e Tecnologia, da Divisão Administrativo Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição a titular, CARLA SIMÃO DA SILVA, matrícula 1029932/01, Administradora, ES601NS, por motivo de Férias, no período de 26/01/2026 a 06/02/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 249 de 22/12/2025 (Processo 25.13.000009074-8).

DESIGNA os servidores conforme abaixo relacionados, pelo período de 13/08/2025 a 12/08/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato PREVIMPA nº 052/2025, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre-PREVIMPA e a empresa ARP TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 34.258.894/0001-36, cujo objeto é a prorrogação do contrato PREVIMPA nº 024/2024 de prestação de serviços contínuos de locação de 01 (um) veículo, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas do PREVIMPA, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a ser prestado na sede, situada na Rua General João Manoel, nº 50, 3º andar, Porto Alegre/RS, de acordo com a Lei nº 12.827, de 06/05/2021 e a Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 251 de 29/12/2025 (Processo 23.13.000007803-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO/ SUPLENTE	MATR.
FISCAL DE CONTRATO	VINICIUS RIBEIRO PRADO	1508415/01	JOSÉ FABIANO ROSSI	426298/04
FISCAL DE SERVIÇO	VANESSA AMATO MARTINS	1526979/01	ELTON FRANCISCO DE BASTOS BARRETO	1711466/01

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2026, o servidor CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, matrícula 298727, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 1125 de 22/12/2025 (Processo 25.13.000007039-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependentes do(a) servidor(a) aposentado(a) JOSE MARTINS DOS SANTOS, matrícula 26429, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, identidade funcional OP-1.21.04.D.10-2, cargo de Jardineiro, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 16/08/2022, aposentado conforme Ato 339/1984, revisado pelos Atos 1520/1986, 1054/1989 e 619/1992, sendo que 70% desta pensão, distribuídos da seguinte forma: DIVA ANGELINA BUZINELLO, companheira, a contar de 16/08/2022, à razão de 100%, face decisão judicial transitada em julgado no Processo 5057865-28.2023.8.21.0001. Observações: A pensionista faleceu em 04/05/2023. Valores retroativos serão adimplidos em fase de cumprimento de sentença, por orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 1083, de 23/12/2025 (Processo 23.0.000057939-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000177276-0 - INDEFERE o pedido formulado por VIVIANE SILVEIRA BORBA candidata aprovada Concurso Público nº 742 – Enfermeiro como 11º da listagem negro, quanto ao recurso da decisão da Comissão de Avaliação do Ingresso de Cotistas Raciais - CAIA, decidindo pela manutenção do indeferimento, permanecendo a referida candidata somente como 130º lugar da listagem geral de classificação.

Processo 25.0.000177273-5 - INDEFERE o pedido formulado por DANIELA CORREA SILVEIRA GOES candidata aprovada Concurso Público nº 677 – Assistente Social como 5º da listagem negro, quanto ao recurso da decisão da Comissão de Avaliação do Ingresso de Cotistas Raciais - CAIA, decidindo pela manutenção do indeferimento, permanecendo a referida candidata somente como 37º lugar da listagem geral de classificação.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000167140-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 31/10/2025, relativo ao servidor ANDRÉ DORNELLES PARES, 586137/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000162665-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 30/10/2025, relativo à servidora FERNANDA MEDEIROS DA SILVA, 813257/05, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000008478-0 - DEFERE, em 23/12/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARIA HILDA ROCA BRAGANCA, matrícula 29091/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/12/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3265/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000006921-8 – INDEFERE, em 23/12/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ALESSANDRA SHMULERG, 47484.0, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 142/2025
CONCURSO PÚBLICO 865
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PROCESSO 25.0.000155032-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. O Resultado dos Recursos sobre o Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme abaixo:

1.1. PEDIDOS DEFERIDOS

NOME	INSCRIÇÃO
LEONARDO OCHOA MENDES	1046001803619-2
MARLI DE SOUZA PEREIRA	1046001796276-6

RAIANE LUCAS GUEDES 1046001795173-8

1.2. PEDIDOS INDEFERIDOS

NOME	INSCRIÇÃO	MOTIVO
EVANDRO HNERIQUE STASINSKI DE SOUSA	1046001794536-0	O CPF identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém, não pertence à pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
ÉVERTON GABRIEL STASINSKI DE SOUZA	1046001794560-0	O CPF identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence à pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
GLAUDIA INES MACHADO DE ALMEIDA	1046001796890-6	O candidato teve seu pedido de alteração de dados cadastrais, indeferido, pois não acessou o <i>link</i> "Alteração de Dados Cadastrais", disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br .
ISABEL LUÍSA FORTES DA SILVA PADILHA	1046001794982-0	O CPF identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém, não pertence à pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.

2. O Resultado Definitivo dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após Recurso, conforme Anexo Único deste Edital.

2.1. Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, caso tenham interesse em permanecer inscritos no presente Concurso Público, deverão efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o dia 06/01/2026, conforme previsto no Anexo II – Cronograma Estimado de Execução, do Edital de Abertura 130/2025.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, Diretora de Seleção e Provimento, em exercício.

ANEXO ÚNICO - RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583544_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 37260080/2025 PROCESSO 25.0.000011733-4

A COORDENADORA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 13, 15, 20 e 27 de janeiro do ano de 2026, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) **PROCESSO:** 25.0.000153588-1.

RELATOR: VINICIOS DA SILVA SARAIVA.

RECORRENTE: SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S.A.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

RECURSO DE OFÍCIO.

2) **PROCESSO:** 23.0.000113154-0

RELATOR: PAULO BINS ELY.

RECORRIDO: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A.

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

3) **PROCESSO:** 23.0.000114200-3.

RELATOR: PAULO BINS ELY.

RECORRIDO: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A.

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

4) **PROCESSO:** 25.0.000124454-2.

RELATOR: PAULO BINS ELY.

RECORRIDO: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A.

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CONTRIBUINTE.

1) **PROCESSO:** 25.0.000165298-5.

RELATOR: CRISTINA MOSSMANN.

RECORRENTE: OAS 26 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) **PROCESSO:** 25.0.000109097-9.

RELATOR: CARLOS TADEU LEAL.

RECORRENTE: ADALBERTO JOSE KASPARY FILHO.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) **PROCESSO:** 25.0.000146112-8.

RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

RECORRENTE: SPE TECNOPOLIS LTDA.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) **PROCESSO:** 25.0.000140026-9.

RELATOR: CARLOS TADEU LEAL.

RECORRENTE: MARIA DOLORES SASSO.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) **PROCESSO:** 25.0.000140045-5.

RELATOR: CARLOS TADEU LEAL.

RECORRENTE: MARIA DOLORES SASSO.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

3) **PROCESSO:** 25.0.000161980-5.

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRENTE: CAMAQUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: ITBI - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO VIANA, Coordenadora da 2ª Câmara.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO 003/2025

PROCESSO 24.0.000148638-8

Regulamenta autorização para manutenção regime de teletrabalho híbrido no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, em cumprimento do Decreto 23.071/2024 e IN 001/2025.

A CIATH – Comissão Interna de Acompanhamento do Trabalho Híbrido, no uso das atribuições definidas na Instrução Normativa 001/2025 e no Decreto 23.071/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores da PGM aderentes ao trabalho híbrido deverão instruir Processo individualizado e relacionado ao Processo principal da unidade de trabalho a que está vinculado, anexando os seguintes documentos, em complemento ao art. 14 da IN 001/2025:

- I - Relatórios de Efetividade extraído do sistema SGT;
- II - Relatório de Produtividade extraído do sistema SGT;
- III - Relatório Folha ponto extraído do RH 24h.

Art. 2º Os anexos acima deverão acompanhar o despacho de ajuste do Sistema Ronda no mês referência, contendo as seguintes informações:

- I - Justificativas para os ajustes diários no sistema Ronda;
- II - Indicação de necessidade de ajustes no sistema SGT;
- III - Justificativa pelo não cumprimento do mínimo presencial de 40% previsto no art. 7º, da IN 001/2025.

Art. 3º O servidor em trabalho híbrido deverá cumprir presencialmente no mínimo 40% de sua jornada de trabalho mensal.

Parágrafo único. Exceções ao *caput* deste artigo, autorizadas pelo CIATH, não podem ser inferiores ao mínimo de 20% da jornada de trabalho, nos termos do art. 2º, do decreto 23.071/2024.

Art. 4º Os servidores ingressantes na PGM, por nomeação ou cedência, deverão cumprir o período mínimo de 01 (um) ano para solicitar adesão ao trabalho híbrido.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/01/2026.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

COMISSÃO INTERNA DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO HÍBRIDO - CIATH.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2025

PROCESSO 25.0.000174244-5

Estabelece critérios para o ressarcimento da contribuição da anuidade da OAB aos Procuradores Municipais em exercício na Procuradoria-Geral do Município – PGM.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deliberação da Junta de Administração do Fundo de Reparcelamento e Modernização da Procuradoria Geral - FURPGM, conforme Ata 005/2025;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária específica, por intermédio do Fundo de Reparcelamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município – FURPGM;

DETERMINA:

Art. 1º O ressarcimento dos valores correspondentes ao pagamento da anuidade da OAB/RS aos Procuradores Municipais em atividade na PGM, e da anuidade da OAB/DF aos Procuradores-Assessores em atividade na Capital Federal, ocorrerá conforme os procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa, exceto para os casos de afastamentos decorrentes dos incisos V, VII e X, do art. 55, e incisos I, II, IV, V, do art. 63, todos da Lei Complementar 701/2012, combinado com o inciso VIII do art. 141 da Lei Complementar nº 133/85.

Art. 2º Os valores a serem ressarcidos ocorrerão sob a forma de indenização correspondente ao valor da anuidade com maior desconto para pagamento na modalidade cota única.

§ 1º O ressarcimento será proporcional aos meses efetivamente trabalhados na PGM:

I - A partir do retorno dos afastamentos previstos no art. 1º durante o exercício vigente;

II - A contar da data da posse no cargo de Procurador Municipal.

§ 2º Fica vedado o ressarcimento de exercícios anteriores, em qualquer hipótese.

Art. 3º Serão ressarcidas as anuidades quitadas até o dia 30 de abril do exercício vigente.

§ 1º A quitação do pagamento das anuidades será confirmada por Ofício assinado pelo Diretor Tesoureiro da Seccional RS, com base em lista contendo a nominata dos Procuradores ativos e em exercício na PGM encaminhada à OAB/RS.

§ 2º Os Procuradores Municipais com inscrição na seccional do Distrito Federal deverão apresentar recibo de quitação do pagamento da anuidade até o dia 31 de janeiro do exercício vigente.

Art. 4º Após a data estabelecida no artigo anterior, os valores não serão mais ressarcidos, exceto em circunstâncias excepcionais devidamente justificadas e homologados pelo Sr. Procurador-Geral, e nas situações prevista no § 1º do art. 2º desta Instrução Normativa.

Art. 5º Revoga-se a Instrução Normativa 001/2022.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do Exercício de 2026.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMAM)
PROCESSO 25.0.000037572-4**

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria nº 705/2025, com fundamento no art. 8º, §§ 1º a 11, da Lei Complementar nº 369/1996, na redação dada pela Lei Complementar nº 1.039/2025, e nos termos do item 12 do Edital nº 001/2025, HOMOLOGA o Resultado Final das eleições destinadas à composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, para o quadriênio 2026/2030.

Fórum	Entidades
I – Ambiental/Ecológica/Científica	Não foram registradas inscrições de entidades
II – Universidade	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS
	Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS
III – Entidades de Classe	Conselho Regional de Biologia – 3ª Região – CRBio-03
	Ordem dos Advogados do Brasil – Seção RS – OAB-RS
IV - Entidades sindicais (centrais sindicais e sindicatos)	Sindicato dos Engenheiros – SENGE

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

JÚLIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RESOLUÇÃO 002/2025

PROCESSO 24.0.000147765-6

Dispõe sobre normatização e procedimentos para permanência de veículos na frota do transporte público coletivo por ônibus.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO que o Município de Porto Alegre possui por gestores do transporte público coletivo urbano de passageiros a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU) e a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC);

CONSIDERANDO a categoria de cada veículo a ser utilizado para executar o serviço público de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO que, em razão do desequilíbrio econômico-financeiro causado nos Contratos de concessão do transporte, abalados inicialmente pelo ingresso dos aplicativos de mobilidade e drasticamente pela pandemia de COVID-19, não houve viabilidade econômica para uma renovação mais ampla da frota;

CONSIDERANDO que, a retirada de veículos da frota resultaria em uma quantidade inferior à necessária para a operação de 2026, além da frota reserva de 10% da frota operante e;

CONSIDERANDO, ainda, que a Secretaria de Mobilidade encaminhou Projeto de Lei que altera a Lei 12422/2018, através do SEI 23.0.000146880-4, todavia não foi possível sua votação antes do recesso, bem como o encaminhamento de Minuta de Decreto com o mesmo teor cuja publicação não foi possível em tempo hábil, entende

ser necessária a prorrogação da vida útil dos veículos, autorizando permanência excepcional de veículos em operação no Sistema até 31 de dezembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º A execução do serviço público de Transporte Coletivo por ônibus somente poderá ser efetuada mediante a utilização de veículos cadastrados no Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Porto Alegre e que observem os seguintes critérios de vida útil:

- I - para os veículos das categorias leve, pesada e trucada, a vida útil máxima fica estabelecida em 12 (doze) anos;
- II - para os veículos da categoria especial, a vida útil fica estabelecida em 13 (treze) anos; e
- III - para os veículos que utilizem tecnologia de propulsão diversa ao diesel, independentemente da categoria em que se enquadrem, a vida útil fica estabelecida em 13 (treze) anos.

§ 1º - Fica autorizada a prorrogação excepcional da vida útil máxima em até 36 (trinta e seis) meses, para os veículos dos incisos I, II e III.

§ 2º - A permanência do veículo na frota a partir de seu 10º (décimo) ano de idade, fica condicionada à apresentação, na primeira vistoria regular após completar 10 (dez) anos de idade e a cada 12 (doze) meses, de Laudo Técnico indicando que o chassi do veículo possui condições de permanência em operação, a ser emitido por organismo de inspeção acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

Art. 2º As vistorias dos veículos que compõem o Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Porto Alegre terão a seguinte periodicidade:

- I – de zero (0) a três (03) anos incompletos, vistoria a cada 180 dias;
- II- de três (03) anos completos a dez (10) anos incompletos, vistoria a cada 90 dias;
- III- de dez (10) anos completos até o final da vida útil, a cada 60 dias.

Art. 3º Os operadores têm 60 dias para apresentar o plano de substituição dos veículos comuns ano referência 2011 e 2012 e os articulados, ano referência 2010 e 2011.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 286/2025

PROCESSO 25.0.000153168-1

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar por *Ad Referendum* a reprogramação dos saldos do recurso do cofinanciamento estadual extraordinário, inclusive, o complementar, de Benefício Eventual, modalidade Aluguel Social e/ou Estadia Solidária, da Portaria SEDES nº 056/2024 e a Portaria 097/2025 no valor de R\$ 7.474.000,00. A ser utilizado conforme o plano de aplicação.

Rótulos de Linha	Soma de VALOR REPASSE
-------------------------	--------------------------------------

Casa Lar para Idosos	R\$ 195.889,40
IPSDP - Centro de Educação Profissional São João Calábria	R\$ 195.889,40
-	-
SCFV 06 - 14 anos	R\$ 3.417.737,73
Ação Comunitária Participativa - ACOMPAN	R\$ 61.945,84
Ação Social de Fé	R\$ 23.232,03
ACBERGS - Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul	R\$ 69.691,61
ACM Cruzeiro do Sul	R\$ 37.855,28
ACM Morro Santana	R\$ 62.929,96
ACM Vila Restinga Olímpica	R\$ 17.208,59
AELCA - Associação Evangélica Luterana de Caridade	R\$ 29.250,96
ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados	R\$ 111.181,44
Amparo Santa Cruz Orionópolis	R\$ 46.459,58
Associação Beneficente Amurt Amurtel	R\$ 84.319,32
Associação Brasileira Cultural e Beneficente	R\$ 46.459,58
Associação Clube de Mães Estrela de Belém	R\$ 31.836,32
Associação Comunitária do Campo da Tuca	R\$ 46.459,58
Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca	R\$ 17.208,59
Associação Comunitária Santa Rita de Cássia	R\$ 29.250,96
Associação de Ensino e Assistência Social Santa Tereza de Jesus	R\$ 40.440,61
Associação de Moradores da Vila Mato Grosso	R\$ 30.976,04
Associação de Moradores da Vila Nª Sra da Esperança	R\$ 17.208,59
Associação de Moradores da Vila Parque Santa Anita	R\$ 49.471,27
Associação de Moradores da Vila Tecnológica	R\$ 46.459,58
Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores	R\$ 86.904,67
Associação de Moradores do Vale dos Canudos	R\$ 29.250,96
Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores	R\$ 17.208,59
Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida	R\$ 23.232,03
Associação dos Amigos da Vila Arapeí	R\$ 23.232,03
Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada	R\$ 46.459,58
Associação dos Moradores do Parque das Laranjeiras da Zona Norte	R\$ 47.323,85
Associação Instrução Educação e Caridade - Centro Social Antônio Gianelli	R\$ 40.440,61
Associação Integração dos Anjos	R\$ 37.855,28
Associação Madre Teresa de Jesus	R\$ 34.417,16
Associação Murialdinas de São José - Centro Infanto-Juvenil Monteiro Lobato	R\$ 58.501,99
Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	R\$ 75.710,55
Associação Servos da Caridade - Educandário São Luiz	R\$ 52.483,01
Casa da Criança Algodão Doce	R\$ 37.855,28
Casa de Nazaré	R\$ 69.691,61
Centro Comunitário da Vila Orfanatrópio I	R\$ 49.471,27

Centro Comunitário Jardim Renascença	R\$ 17.208,59
Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME	R\$ 29.250,96
Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz	R\$ 17.208,59
Centro Infantil Renascer da Esperança	R\$ 46.459,58
CEPA - Centro Diaconal Evangélico Luterano	R\$ 46.459,58
CEPA - Centro Infantil Eugênia Conte	R\$ 36.563,77
Clube de Mães Amizade	R\$ 29.250,96
Clube de Mães Bárbara Maix	R\$ 52.483,01
Clube de Mães da Vila União	R\$ 17.208,59
Clube de Mães Idalina Vargas	R\$ 13.193,25
Clube de Mães Novo Mundo	R\$ 29.250,96
Clube de Mães Rubem Berta II	R\$ 23.232,03
CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	R\$ 98.942,61
Creche Renascer da Vila América	R\$ 29.250,96
FADEM - Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla	R\$ 8.604,29
Fraternidade Cristã Espírita	R\$ 29.250,96
Fundação Fé e Alegria do Brasil	R\$ 37.855,28
IAPI - Instituto de Assistência e Proteção à Infância	R\$ 40.440,61
Instituto Leonardo Murialdo	R\$ 119.380,33
Instituto Passos	R\$ 8.604,29
Instituto Vida Solidária	R\$ 17.208,59
IPSDP - Centro de Educação Profissional São João Calábria	R\$ 73.136,37
IPSDP - Centro de Promoção da Infância e Juventude	R\$ 174.653,16
Lar de São José	R\$ 31.323,60
Lar Esperança de Porto Alegre	R\$ 23.232,03
MDCA - Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 17.208,59
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre	R\$ 58.501,99
Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social	R\$ 37.855,28
Movimento por uma Infância Melhor	R\$ 23.232,03
O Pão dos Pobres de Santo Antônio	R\$ 23.232,03
Pequena Casa da Criança	R\$ 57.649,23
Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida - PRECAVI	R\$ 34.417,20
Sociedade Comunitária Heróphilo de Azambuja - SCHA	R\$ 23.232,03
Sociedade Educação e Caridade - SEC - Instituto Providência	R\$ 58.501,99
Sociedade Educação e Caridade - SEC - Instituto São Benedito	R\$ 69.689,38
SOME - Artesanato Marista Santa Isabel - AMSI	R\$ 46.459,58
SOME - Centro Marista N. Sra. Aparecida das Águas	R\$ 69.691,61
SOME - Centro Marista da Juventude	R\$ 69.691,61
SOME - Centro Social Marista - CESMAR	R\$ 102.378,45
SOME - Centro Social Marista Irmão Antônio Bortolini	R\$ 46.459,58
-	-

Serviço de Abordagem Social	R\$ 1.111.264,27
Ação Comunitária Participativa - ACOMPAN	R\$ 72.325,90
AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social	R\$ 293.472,46
Amparo Santa Cruz Orionópolis	R\$ 56.268,24
Associação Beneficente Amurt Amurtel	R\$ 80.807,38
CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	R\$ 250.413,21
Fundação Fé e Alegria do Brasil	R\$ 121.982,58
IPSDP - Centro de Educação Profissional São João Calábria	R\$ 87.651,48
OSICOM - Obra Social Imaculado Coração de Maria	R\$ 76.537,77
Pequena Casa da Criança	R\$ 71.805,25
-	-
Serviço de Acolhimento Crianças e Adolescentes	R\$ 1.480.842,38
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul- ADRA	R\$ 244.584,80
Clínica Esperança de Amparo às Crianças - CEACRI	R\$ 139.584,22
Lar de São José	R\$ 111.667,37
Lar Esperança de Porto Alegre	R\$ 111.667,37
O Pão dos Pobres de Santo Antônio	R\$ 733.754,40
S.O.S. - Casas de Acolhida	R\$ 139.584,22
-	-
Serviço de Acolhimento Crianças e Adolescentes - AR'S	R\$ 1.099.213,68
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul - ADRA	R\$ 244.584,80
Associação Comunitária Cultura para todos Centro Social Pe. Pedro Leonardi	R\$ 244.584,80
CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	R\$ 365.459,28
O Pão dos Pobres de Santo Antônio	R\$ 244.584,80
-	-
Serviço de Acolhimento para Idosos - Grau I e II	R\$ 168.084,44
Amparo Santa Cruz Orionópolis	R\$ 89.883,88
Associação Cegos Louis Braille	R\$ 16.050,74
SPAAN - Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados	R\$ 62.149,82
-	-
Total Geral	R\$ 7.473.031,90

O Conselho ressalva que não tem conhecimento até o momento se há novas famílias a serem incluídas no Benefício Eventual, modalidade Aluguel Social e/ou Estadia Solidária, no entanto, está garantido pelo Gestor, conforme saldo que consta no extrato para inclusão de novos benefícios.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de dezembro de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DO EDITAL 001/2025 PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR E DE VICE-DIRETOR DE ESCOLAS MUNICIPAIS PROCESSO 25.0.000127755-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a Errata do Resultado Final do PROCESSO DE HABILITAÇÃO destinado às funções de Diretor e de Vice-Diretor de escolas, divulgado no DOPA, Edição Ordinária 7673, em 23/12/2025, quanto ao Anexo Único.

1. ERRATA DO RESULTADO FINAL

1.1. A relação final dos candidatos habilitados às funções de Diretor e de Vice-Diretor de escolas, em ordem alfabética, passa a ser o Anexo Único - Resultado final desta Errata.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

Anexo único - Resultado final

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583516_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA PROCESSO 25.0.000112410-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Médica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (COREME/HMIPV), torna público o Cronograma de Entrevistas dos Candidatos às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria para ingresso no ano de 2026, conforme segue.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Cronograma de Entrevistas - Ginecologia e Obstetrícia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583524_1.pdf

Anexo II - Cronograma de Entrevistas - Pediatria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583524_2.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO
PROCESSO 25.16.000034098-3

SENHOR (A): VALMOR JOSE PASTRO.

Conforme Termo de Constatação nº 442-2025, lavrado em 31/10/2025, no logradouro RUA MATIAS JOSE BINS, 707, Bairro TRÊS FIGUEIRAS, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca PEUGEOT modelo 307 de cor PRETA, placas NHG9H26, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono. Segundo determinado no art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção. Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito. Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados. Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte. Desta forma, solicitamos ao(à) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis. Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAL DE ABERTURA 001/2026
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2026
PROCESSO 25.16.000044640-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, sob a coordenação técnico-administrativa do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE- RS, conforme estabelecido no Contrato nº 030/2023, para a contratação de estagiários, conforme quadro de vagas constante neste Edital, bem como para formação de Cadastro Reserva (CR). O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas na legislação vigente, bem como pelas normas deste Edital de Abertura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Público de Estágio destina-se ao preenchimento, por estudantes de Nível Superior e Nível Médio/ Técnico, de vagas e à formação de Cadastro Reserva, conforme quadro de vagas descrito no subitem 3.1.
- 1.2. O Processo Seletivo Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais Retificações e/ou Aditamentos e/ou Erratas.
- 1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações, informações e divulgações referentes a este Processo Seletivo Público, através do *site* www.cieers.org.br.
- 1.4. O candidato concorrerá a vaga de acordo com o curso para o qual se inscreveu.
- 1.5. O candidato, ao se inscrever no Processo Seletivo de Estágio, aceita, automaticamente, as normas e condições vigentes neste Edital, seus Anexos e a legislação pertinente. O candidato deverá tomar conhecimento de todo este Edital antes de efetuar a sua inscrição.

1.6. A EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação e o Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE-RS não se responsabilizam por inscrição, recurso ou outros documentos solicitados ou encaminhados via *Internet*, não recebidos por problemas técnicos, falhas de comunicação e/ou outros fatores.

1.7. As Provas Objetivas de múltipla escolha serão realizadas através do site do CIEE-RS, no período estabelecido conforme o Anexo I - Cronograma.

1.8. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Estágio serão classificados em ordem decrescente com base na nota final obtida na Prova Objetiva *Online*, considerados os critérios estabelecidos neste Edital.

1.9. Para auxiliar os candidatos no esclarecimento de suas dúvidas, o CIEE-RS disponibiliza:

a) atendimento via Central de Relacionamento com Cliente, pelo telefone (51) 3363-1000.

b) atendimento via Portal www.cieers.org.br, através da ferramenta *Chat Online*.

c) o *e-mail* atendimento.prefeiturapoa@cieers.org.br, disponível até a homologação do Processo Seletivo Público de Estágio.

d) atendimento via *WhatsApp* (51) 99992-9255.

1.10. Documentos e resultados de todas as etapas do Processo Seletivo serão publicados no *site* cieers.org.br/estudante/processosSeletivos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 05/01/2026 a 19/01/2026 e serão realizadas exclusivamente de forma *Online*, através da plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

2.2. Não serão aceitas inscrições por via-postal, *e-mail*, mensagens, *WhatsApp* e/ou mensagens em redes sociais ou em caráter condicional.

2.3. Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.

2.4. O CIEE-RS não se responsabiliza por solicitações de inscrições não feitas e/ou concluídas e/ou recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. Procedimento para realizar a inscrição:

2.5.1. O candidato, para realizar a inscrição, deverá possuir cadastro no CIEE-RS (caso já possua cadastro deverá informar dados de acesso já existentes) ou se cadastrar na plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

2.5.2. Após se cadastrar ou realizar o *login* na plataforma, o candidato deverá clicar no banner de Processos Seletivos Públicos de estágio ou acessar o *link* <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

2.5.3. Para efetuar o cadastro no Portal do CIEE-RS e realizar a inscrição no Processo Seletivo Público de Estágio, os candidatos devem seguir as orientações e atender às seguintes condições abaixo:

a) Acessar: <https://cieers.org.br/conjuntos>;

b) Clicar em Cadastre-se;

c) Preencher o cadastro de estudante;

d) Ser residente nos seguintes Municípios: Porto Alegre, Viamão, Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapucaia do Sul e Eldorado do Sul;

e) Ter no mínimo 16 anos de idade completos até a data de realização da inscrição;

f) Estar com a matrícula ativa em Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC, em um dos cursos citados no quadro de vagas. Só serão aceitas inscrições para os cursos mencionados neste Edital, no subitem 3.1;

g) Acessar: <https://cieers.org.br/conjuntos>;

h) Clicar em Processos Seletivos Públicos;

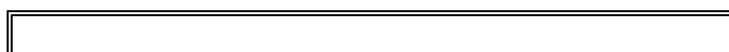
i) Localizar o banner do Processo Seletivo EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação/Inscrever-se.

2.5.4. O candidato é responsável pelas informações prestadas no seu cadastro no Portal do CIEE-RS, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento de seus dados e documentos.

2.6. A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados somente por ocasião da convocação, escolaridade e outros previstos no subitem 9.7 e no ANEXO V – Documentos exigidos para candidatos da UFRGS deste Edital. No momento da convocação esses documentos serão analisados e somente serão aceitos se estiverem de acordo com as normas previstas neste Edital. Por isso, o candidato deve verificar se possui os requisitos exigidos para a efetivação da inscrição, pois a homologação das inscrições não significa o reconhecimento de itens que devem ser comprovados posteriormente.

3. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DA BOLSA-AUXÍLIO E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

3.1. O processo seletivo é destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante o período de validade da seleção, para os cursos abaixo relacionados:



NÍVEL SUPERIOR	
CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Administração e afins	CR
Análise e Desenvolvimento de Sistemas e afins	CR
Arquitetura e Urbanismo	02 + CR
Design Gráfico	CR
Direito - 1º ao 4º semestre	CR
Direito - 5º ao 8º semestre	CR
Engenharia Civil	02 + CR
Engenharia de Produção	CR
Geografia - Bacharelado	CR
Jornalismo – a partir do 2º semestre	CR
Publicidade e Propaganda	CR

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO	
CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Técnico em Administração	CR
Técnico em Edificações	01 + CR
Técnico em Eletrotécnica	CR
Técnico em Estradas	CR
Técnico em Informática	CR
Técnico em Recursos Humanos	CR
Técnico em Secretariado	CR

3.2. O estagiário receberá a título de bolsa-auxílio o valor de:

- a) R\$ 7,57 por hora para estagiários de Nível Médio/Técnico;
- b) R\$ 8,51 por hora para estagiários de Nível Superior.
- c) Os valores de bolsa-auxílio são passíveis de reajuste ao longo da validade do certame.

3.3. Será concedido auxílio-transporte no valor de 02 (duas) tarifas diárias do transporte coletivo urbano do Município de Porto Alegre, considerando 22 dias úteis por mês, totalizando assim R\$ 220,00 no mês; valor este pago em conjunto com o valor da bolsa-auxílio.

3.4. O estudante que comprovar a necessidade de quantidade superior a 02 (duas) unidades diárias de tarifa de transporte coletivo urbano do Município de Porto Alegre, poderá solicitar a complementação ao setor competente da EPTC após o início de suas atividades.

3.5. Para fins de registro da efetividade, o mês inicia no dia 15 (quinze) e encerra no dia 14 (quatorze) do mês subsequente.

3.6. O pagamento da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte aos estagiários deverá ocorrer até o 5º dia útil do mês subsequente da efetividade.

3.7. O auxílio-transporte será pago na primeira folha de pagamento do estagiário, considerando o ressarcimento do mês anterior.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:

4.1. São consideradas as seguintes etapas:

- a) Inscrição *Online* para Processo Seletivo Público de Estágio da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação;
- b) Realização da prova *Online* conforme descrito no subitem 6.1;
- c) O candidato ter sido aprovado, conforme subitem 6.15;
- d) Candidato ter recebido e respondido ao e-mail de convocação com os documentos descritos no subitem 9.7 e ANEXO V – Documentos exigidos para candidatos da UFRGS;

- e) Haverá oferta das vagas disponíveis conforme subitem 9.14. e 9.15.
- f) Tendo aceitado a vaga, será confeccionado o contrato.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

- 5.1. Será assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que forem providas no prazo de validade deste Processo Seletivo para os candidatos inscritos pela reserva de vagas para Pessoa Com Deficiência (PCD).
- 5.2. O candidato inscrito pela reserva de vagas para Pessoa Com Deficiência (PCD) participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.
- 5.3. O candidato que optar por inscrever-se nesta condição deverá escolher o curso a que concorre e, obrigatoriamente, marcar a opção "Pessoas Com Deficiência", bem como deverá enviar ao CIEE-RS de Porto Alegre, através do *e-mail* atendimento.prefeiturapoa@cieers.org.br , até o dia 19/01/2026, o Requerimento de Condições Especiais para as provas e a comprovação da deficiência para a reserva de vagas, conforme ANEXO IV – Requerimento de condições especiais, constando laudo médico com o tipo de deficiência, atestado por profissional médico competente, que emitirá parecer sobre a espécie da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10. Caso não seja apresentado o laudo, o candidato não terá deferida a sua solicitação.
- 5.4. Os candidatos inscritos através da reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PCD) deverão enviar o laudo médico original, com a assinatura do médico, carimbo e seu número de Registro no Conselho Regional de Medicina, contendo nome e documento de identidade do candidato, informando a espécie, bem como sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) emitido nos últimos 90 (noventa) dias, através do *e-mail* atendimento.prefeiturapoa@cieers.org.br , até o dia 19/01/2026.
- 5.5. No laudo médico deverá ser anexado exame de audiometria para candidatos portadores de deficiência auditiva e exame de acuidade visual para candidatos portadores de deficiência visual.
- 5.6. No caso de necessidade de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e necessidade de tempo adicional, o candidato deverá enviar o documento citado no subitem 5.3 ao CIEE-RS de Porto Alegre - através do *e-mail* atendimento.prefeiturapoa@cieers.org.br, até o dia 19/01/2026.
- 5.7. Os pedidos serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.8. A Pessoa Com Deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso administrativo em favor de sua situação.
- 5.9. Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam como Pessoa Com Deficiência, além de figurar na lista de acesso Universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista de acesso Universal.
- 5.10. Não havendo candidatos aprovados pelo modo de acesso de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo curso, considerando a ordem de classificação do acesso Universal.
- 5.11. O candidato inscrito na reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PCD) e aprovado no Processo Seletivo Público será submetido à avaliação do setor de Saúde do Trabalho da EPTC, para fins de reconhecimento da condição solicitada, no período anterior à sua admissão.
- 5.12. Eventuais custos decorrentes do disposto nos subitens 5.3, 5.4 e 5.5 serão de responsabilidade do candidato a estágio. O candidato que não for reconhecido como Pessoa com Deficiência (PCD) pela Comissão avaliadora passará a concorrer pela lista de acesso Universal.

6. PROVA OBJETIVA ONLINE E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A Prova Objetiva *Online* de Nível Superior ficará disponível das 00h do dia 22/01/2026 até às 23h59min do dia 23/01/2026 através do endereço eletrônico www.cieers.org.br/provaonline e terá duração máxima de 01 hora e 30 minutos, devendo o candidato, neste intervalo de tempo, completar toda a prova. O candidato deverá ter cadastro ativo no Portal do CIEE-RS e ter realizado a inscrição no Processo Seletivo de Estágio EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação.
- 6.2. A Prova Objetiva *Online* de Nível Médio/Técnico ficará disponível das 00h do dia 26/01/2026 até às 23h59min do dia 27/01/2026 através do endereço eletrônico www.cieers.org.br/provaonline e terá duração máxima de 01 hora e 30 minutos, devendo o candidato, neste intervalo de tempo, completar toda a prova. O candidato deverá ter cadastro ativo no Portal do CIEE-RS e ter realizado a inscrição no Processo Seletivo de Estágio EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação.

6.3. A prova será realizada na modalidade on-line e será utilizado o formato randômico (rodízio aleatório de questões). Em decorrência disso, o número de questões elaboradas pelo CIEE-RS e disponibilizadas no dia da prova poderá ser acrescido. No entanto, cada candidato responderá somente 30 (trinta) questões.

6.4. Para realização da prova, o candidato deverá acessar o Portal do CIEE-RS no período preestabelecido no dia e horário da prova, com sua senha individual, e localizar a prova *Online*, a qual se encontrará na área logada no *link* Processos Seletivos.

6.5. O candidato deverá ler com atenção as orientações da prova antes de responder as questões.

6.6. Caso o candidato saia do Portal do CIEE-RS por algum motivo, ele poderá retornar ao mesmo e será redirecionado para a questão na qual parou. Entretanto, o tempo de prova seguirá correndo durante o período em que o candidato não estiver no ambiente de prova.

6.7. O Gabarito divulgado após a Prova Objetiva será um Gabarito Preliminar, podendo sofrer alterações, por força da análise dos recursos, referentes à troca de alternativa correta ou anulação de questões. O Gabarito Oficial será divulgado após a análise dos recursos.

6.8. A correção da Prova Objetiva *Online* será realizada de acordo com o Gabarito Oficial.

6.9. O CIEE-RS e a EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de números telefônicos e endereços de *e-mail* registrados incorretamente ou por e-mails não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, na hora da prova.

6.10. O acesso à prova deve ser realizado através de um computador (*PC Desktop* ou *Notebook*), que tenha como navegador o *Microsoft Edge* ou *Google Chrome*. Não será possível realizar a prova por meio de *smartphone*.

6.11. O candidato que não realizar a prova *Online* estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.12. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.

6.13. Ao finalizar a prova será gerado um arquivo em formato PDF da prova, com as respostas, para que o candidato possa realizar a conferência junto ao Gabarito, assim que for divulgado.

6.14. A pontuação para a Prova Objetiva de todos os níveis seguirá a tabela abaixo:

Conteúdo	Nº de Questões	Valor das Questões	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1. Língua Portuguesa	15	1,0	15	15
2. Informática	07	1,0		07
3. Conhecimentos Gerais	08	1,0		08
-	-	-	Total: 30	

6.15. A Prova Objetiva *Online* será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com cinco (05) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), sendo apenas uma considerada correta, as quais valerão 01 (um) ponto cada. A seleção se dará através da Prova Objetiva *Online*, de caráter eliminatório. Os conteúdos programáticos se encontram no ANEXO II – Conteúdo das Provas deste Edital.

6.16. A Prova Objetiva *Online* será dividida por disciplinas, para todos os cursos deste Edital, conforme descrito abaixo:

- 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;
- 07 (sete) questões de Informática;
- 08 (oito) questões de Conhecimentos Gerais.

6.17. Para ser considerado aprovado no Processo Seletivo Público de Estágio, o candidato deverá ter nota mínima de 15 (quinze) pontos, sendo a máxima de 30 (trinta) pontos.

6.18. Os candidatos aprovados de todos os cursos serão classificados em ordem decrescente, conforme nota final obtida no Processo Seletivo, e por curso escolhido no ato da inscrição.

6.19. Na hipótese de igualdade no total de pontos terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior nota em Língua Portuguesa;
- obtiver maior nota em Conhecimentos Gerais;
- obtiver maior nota em Informática;
- apresentar maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
- tiver efetuado sua inscrição primeiro, considerando-se data e horário de envio da inscrição. Será considerado melhor classificado aquele cuja inscrição tiver sido registrada mais cedo no sistema.

6.20. Persistindo o empate, será realizado sorteio público, oportunamente divulgado através de Edital específico.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento da homologação de inscrição;
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e Gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados da Prova Objetiva *Online* aplicada no Processo Seletivo.

7.2. Os recursos devem ser enviados ao CIEE-RS, através do formulário contido no Anexo III – Formulário de Recurso, pelo *e-mail* atendimento.prefeiturapoa@cieers.org.br .

7.3. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.

7.4. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo ou em desacordo com este Edital.

7.5. A correção da Prova Objetiva *Online* será realizada de acordo com o Gabarito Oficial.

7.6. Na hipótese de alteração do Gabarito, somente o candidato que tiver marcado a alternativa considerada correta pelo Gabarito Oficial receberá a respectiva pontuação.

7.7. Na hipótese de anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente para todos os candidatos.

7.8. O deferimento ou indeferimento dos recursos será publicado conforme prevê o cronograma de execução deste Edital (Anexo I - Cronograma).

7.9. As respostas aos recursos do Gabarito interpostos pelos candidatos serão enviadas para estes através do *e-mail* cadastrado no *site* do CIEE-RS.

7.10. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

8. DO RESULTADO

8.1. A Prova Objetiva *Online* será de caráter eliminatório.

8.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Estágio serão classificados em ordem decrescente com base na nota final obtida na Prova Objetiva *Online*, considerados os critérios estabelecidos neste Edital.

8.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% de pontuação na Prova Objetiva, ou seja 15 acertos.

8.4. O Resultado/Homologação Final será publicado no dia 05/02/2026, na página de *Internet* do CIEE-RS (www.cieers.org.br).

9. DA CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA

9.1. O CIEE-RS convocará os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Estágio, conforme interesse e necessidade da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, em ordem de classificação por grupo de curso, respeitando as reservas de vagas expostas no subitem 3.1. deste Edital.

9.2. A aprovação do candidato no Processo Seletivo não assegura o direito ao ingresso, mas apenas a sua expectativa quanto ao Cadastro Reserva, seguindo a respectiva ordem de classificação, ressalvadas as vagas disponíveis em Edital.

9.3. A EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação reserva-se o direito de proceder às convocações/ contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e formas de acesso, conforme lista de acesso Universal ou lista de Pessoas Com Deficiência.

9.3.1. As convocações de cada curso deste edital só iniciarão após o término do cadastro reserva que está previsto nos editais anteriores com o prazo de validade vigente (Edital 001/2025).

9.4. A convocação será feita exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico informado no momento do cadastro, sendo unicamente responsabilidade do candidato manter os dados atualizados no portal do CIEE-RS.

9.5. A EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação e o CIEE-RS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de números telefônicos e endereços de e-mail registrados incorretamente, por *e-mails* não recebidos ou por e-mails encaminhados para SPAM ou lixo eletrônico por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

9.6. A convocação ficará limitada a duas (02) vezes, sendo que o não retorno da segunda convocação confirma exclusão do Processo Seletivo.

9.7. São documentos de apresentação obrigatória quando convocado:

- a) RG (frente e verso);
- b) CPF;

c) Comprovante de residência;

d) Atestado de matrícula com grade de horários emitidos no prazo máximo há 30 dias dentro do mês e ano da convocação.

e) Atestado de semestralidade para os cursos que exigem semestre específico conforme descrito no subitem 3.1.

9.8. O prazo do candidato convocado para entrega ou envio de documentos será de até 02 (dois) dias úteis. A não apresentação de quaisquer documentos relacionados no subitem 9.7 e no ANEXO V – Documentos exigidos para candidatos da UFRGS, a incompatibilidade destes com as informações prestadas ou o não cumprimento dos requisitos previstos neste Edital, levará automaticamente ao final de lista e/ou exclusão do candidato do Processo Seletivo de Estágio.

9.9. Eventuais custos decorrentes do disposto no subitem 9.7 serão de responsabilidade do candidato a estágio.

9.10. O candidato convocado poderá enviar os documentos através do *e-mail* de convocação no prazo estipulado. Se preferir, o candidato poderá apresentar-se no CIEE-RS (Rua Coronel Vicente, 183 – Centro Histórico, Porto Alegre), munido dos documentos relacionados no subitem 9.7 deste Edital e ANEXO V – Documentos exigidos para candidatos da UFRGS.

9.11. O candidato será excluído do Processo Seletivo se o curso para o qual realizou a inscrição no Processo Seletivo NÃO estiver de acordo com o atestado de matrícula apresentado no momento da convocação.

9.12. O posicionamento para o final de lista poderá ser solicitado 01 (uma vez).

9.13. Após a análise dos documentos apresentados e o atendimento dos demais requisitos, os estudantes estarão APTOS a receber a oferta das vagas.

9.14. Fica a critério da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, conforme a necessidade, agendar a apresentação das vagas de forma presencial aos candidatos em horário e data previamente acordados. Lembrando que o não comparecimento na primeira convocação presencial confirma final de lista.

9.15. Além do formato de oferta descrita no subitem 9.12, as vagas poderão ser ofertadas através de *e-mail* e/ou telefone e/ou WhatsApp para o número e endereço eletrônico informados no momento do cadastro, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato manter os dados atualizados.

9.16. O candidato terá o prazo de até 24h a contar da oferta da vaga para resposta referente ao aceite ou não da mesma. Este prazo poderá eventualmente ser inferior, estipulado pelo CIEE-RS e de acordo com o nível de urgência solicitado pela EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação.

9.17. O candidato deve estar matriculado em turno cujo horário das aulas e de outras práticas acadêmicas permitam o desenvolvimento das atividades de estágio.

9.18. Caso haja incompatibilidade com o local e/ou horário da vaga ofertada, por parte do estagiário, este poderá solicitar no máximo uma vez o posicionamento em final de lista para a espera de uma possível nova oportunidade, durante a vigência do certame. Salientamos que o candidato pode solicitar a desistência e/ou a exclusão a qualquer momento do Processo Seletivo, mediante formalização por *e-mail* e/ou *WhatsApp*.

9.19. Com o aceite da vaga os dados e documentos do candidato serão encaminhados para a elaboração de contrato. O mesmo será tramitado conforme demanda e/ou necessidade de urgência por parte da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação.

9.20. Após a elaboração do Contrato, se por ventura o candidato não iniciar o Estágio ou informar que não poderá assumir a vaga, seja qual for o motivo, o mesmo será excluído deste Processo.

9.21. Após a elaboração do Contrato, se por ventura, a critério da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, a vaga já ocupada for fechada por qualquer motivo, e não existir outra vaga para a realocação do candidato, o mesmo será excluído deste Processo Seletivo.

9.22. O CIEE-RS não se responsabiliza por cancelamento de vaga por parte da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação após o preenchimento.

9.23. Após elaborado o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), não havendo manifestação do candidato quanto aos tramites de contrato no prazo de 05 dias úteis, o mesmo também será excluído do Processo.

9.24. Caso após o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) ser firmado, ocorrer o pedido de cessação de qualquer uma das partes assinantes o candidato será excluído deste Processo Seletivo.

9.25. O candidato deve estar de acordo com os requisitos da instituição de ensino para realização de estágio, caso contrário o mesmo será alocado ao final da lista e/ou excluído deste Processo.

9.26. O início do Contrato de estágio se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, o estagiário, a Instituição de Ensino e o Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) é condição necessária para o início das atividades.

9.27. O estagiário obrigará-se-á, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio (TCE), a cumprir as condições estabelecidas para o estágio.

9.28. Tratando-se de estagiário menor de 18 (dezoito) anos, o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) deverá ser assinado também pelo seu responsável legal.

9.29. O Termo de Compromisso de Estágio (TCE) não será superior a 180 dias, e nem inferior a 30 dias. O tempo máximo de contrato será de 730 dias ou limitado pela data de conclusão do curso.

9.30. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou do Termo de Compromisso do Estágio (TCE), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais Atualizações e/ou Retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

10.2. Os candidatos aprovados em Processos seletivos anteriores, cujo prazo de validade ainda estiver vigente, terão precedência sobre os aprovados no presente Processo Seletivo, conforme inciso IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988.

10.3. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a contar da homologação final do certame, podendo ser prorrogado por igual período conforme necessidade da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação.

10.4. O período de estágio não excederá dois (02) anos na EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, sendo computados cumulativamente todos os períodos de atividades de estágio exercidos anteriormente, ainda que realizados em categorias diferentes, ressalvados os estágios das Pessoas Com Deficiência (PCDs).

10.5. Será contabilizado o período estagiado anteriormente independentemente do nível escolar.

10.6. O Termo de Compromisso de Estágio (TCE) será celebrado nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da legislação vigente.

10.7. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação conforme disposto no Art. 3º da Lei Federal nº 11.788/2008.

10.8. Para renovação do estágio o estudante deverá ter disponibilidade mínima de 30 dias. Poderá ser verificado a qualquer momento, para continuidade do estágio, pelo agente de integração ou EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, se o vínculo estudantil coincide com a inscrição à qual realizou o Processo. Caso haja incompatibilidade/ divergência o mesmo será excluído deste Processo Seletivo.

10.9. Para renovação do contrato de estágio é necessário:

a) Frequência superior a 75% das aulas em cursos de ensino médio, técnico ou em curso de nível superior, no período avaliativo de acordo com a instituição de ensino;

b) Atingir média final para aprovação do ano letivo ou semestre, e para cursos com regime de matrícula por disciplina, deverá obter no mínimo 50% de aproveitamento do total das disciplinas cursadas no período letivo.

10.10. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a participação do candidato, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Público de Estágio, quando constatada a omissão de informações, declaração falsa ou diversa da prestada.

10.11. Não se aplica o presente Processo Seletivo aos empregados públicos efetivos da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, por impedimento legal quanto ao acúmulo de cargo, conforme previsto no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

10.12. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Cronograma;

b) ANEXO II – Conteúdo das Provas;

c) ANEXO III – Formulário de Recurso;

d) ANEXO IV – Requerimento de Condições Especiais para as Provas e Comprovação de Deficiência para a Reserva de Vagas;

e) ANEXO V – Documentos exigidos para candidatos da UFRGS.

11. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

11.1. O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE-RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao Processo Seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderá acarretar nas suas responsabilizações.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2026.

LUIZ ALBERTO HUMRICH GUSMÃO, Gerente de Recursos Humanos - EPTC.

ANEXO I - CRONOGRAMA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583467_1.pdf

ANEXO II - CONTEUDO DAS PROVAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583467_2.pdf

ANEXO III - FORMULARIO DE RECURSO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583467_3.pdf

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE CONDICOES ESPECIAIS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583467_4.pdf

ANEXO V - DOC EXIGIDOS ALUNOS UFRGS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583467_5.pdf

ORDEM DE SERVIÇO 008/2025

PROCESSO 25.16.000032628-0

Altera o Parágrafo Único do art. 1º da Ordem de Serviço nº 006/2019, que regulamenta os procedimentos relativos à transferência interna de empregados da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC),

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo Único do art. 1º da Ordem de Serviço nº 6/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo Único. Fica vedada a movimentação de empregados entre as unidades organizacionais da EPTC sem prévia manifestação e autorização, escrita e fundamentada, dos Diretores das unidades afetadas pelo ato.” (NR)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

PEDRO BISCH NETO, Diretor-Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO 009/2025

PROTOCOLO 25.16.000014224-3

Institui o Regimento Interno e o Plano Político Pedagógico da Escola Pública de Mobilidade (EPM) da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

O DIRETOR-PRESIDENTE da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 20.829, de 03 de dezembro de 2020, que institui a Escola Pública de Mobilidade (EPM) e determina que sua estrutura interna e seu funcionamento serão estabelecidos mediante Regimento Interno, por meio de Ordem de Serviço a ser publicada pela EPTC,

DETERMINA:

Art. 1º Ficam instituídos o Regimento Interno e o Plano Político Pedagógico da Escola Pública de Mobilidade (EPM) da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), nos termos dos Anexos I e II desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

PEDRO BISCH NETO, Diretor-Presidente.

REGIMENTO INTERNO - ESCOLA PÚBLICA DE MOBILIDADE DE PORTO ALEGRE (EPM)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583521_1.pdf

ANEXO II - PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583521_2.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000053965-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SMAP.

CONTRATADA: CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON, CNPJ nº 57.597.351/0001-49.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON nº 96439/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: SECON nº 99029/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, na demanda de manutenção no Ed. Intendente José Montauray e reparo nos hidrossanitários e substituir caixa de água na ELOG, nas condições estabelecidas no Projeto

Básico.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

1.1. A contar de 17/11/2025, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 03 (três) meses para a conclusão dos serviços. 1.2. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 29/07/2025 até 17/02/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** 2.1. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo que consta no Documento SEI nº 35456502. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE** 3.1. A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, será formalizado posteriormente. **CLÁUSULA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS** 4.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 4.952,06 (quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), o que equivale 16,14% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 36001850. 4.2 – O percentual de acréscimo acumulado é de 16,14 % em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL** 5.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 35.632,15 (trinta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos), sendo que R\$ 6.284,31 (seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 28.832,78 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 515,06 (quinhentos e quinze reais e seis centavos) refere-se à utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 35456502. **CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL** 6.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. 6.1.1. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. 6.1.2. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** 7.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da CONTRATANTE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29/07/2025 até 17/02/2026.

MODALIDADE: PE 093/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202.004364.33903916-1759399001.

FONTE DE RECURSOS: 1.7.59.3990011399 - PERMISSÕES E CONCESSÕES DE USO FUN-PATRIMÔNIO.

VALOR DO CONTRATO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 35.632,15 (trinta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos), sendo que R\$ 6.284,31 (seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 28.832,78 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 515,06 (quinhentos e quinze reais e seis centavos) refere-se a utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 35456502.

BASE LEGAL: art. 111, art. 124 e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 25.0.000107349-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercado e Atividades Comerciais - ESIMAC da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

DISPENSA ELETRÔNICA 080/2025 - PROCESSO 25.0.000107349-7.

OBJETO: Contratação Direta para a aquisição de 80 (oitenta) cadeiras, para uso no espaço de eventos do Mercado Público Central de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio de Porto Alegre.

VENCEDOR: MQ SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ: 61.874.388/0001-44.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 119,00.

VALOR TOTAL: R\$ 9.520,00.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: O prazo máximo de vigência será de 03 (três) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, Chefe de Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 496/2025 – PROCESSO 25.17.000001034-4, para Contratação de empresa para prestação dos serviços de Apoio à Fiscalização, por meio de cessão de mão de obra especializada, incluindo engenheiro civil e apontador, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 19 de janeiro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a ANULAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 71, da Lei Federal 14.133/21:

PREGÃO ELETRÔNICO 355/2025 – PROCESSO 25.0.000094605-5, para o Sistema de Registro de Preço para contratação de serviços de *outsourcing* de impressão na modalidade híbrida: cobrança mensal pelo fornecimento do equipamento (incluindo os serviços agregados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição de peças, componentes, materiais, suporte e troca de insumos, exceto papel) mais custo unitário por página impressa, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: em razão da divergência entre o valor estimado da licitação e o prazo de vigência do Contrato, verifica-se que está em desconformidade com o disposto no Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 425/2025 – PROCESSO 25.17.000001383-1, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de caminhão toco, dotado de cabine suplementar e caçamba basculante, com motorista, para atender as demandas do departamento municipal de limpeza urbana.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 20 de janeiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Unilateral discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO 283/2024 - PROCESSO 24.0.000075800-7.

ATA REGISTRADA SOB O Nº: 31398542/2024.

FORNECEDOR: EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA.

CNPJ: 04.433.214/0001-02.

OBJETO DA ATA RP: eventual contratação de empresa para a locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO DE CANCELAMENTO: A contar de 17/10/2025, o MUNICÍPIO dá por cancelada, consensualmente, a Ata de Registro de Preços do PE 283/2024 com a empresa EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Instrumento firmado em 06/12/2024, no Documento SEI nº 31398542. Assim, nada mais tem o FORNECEDOR a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações entre o MUNICÍPIO e FORNECEDOR.

BASE LEGAL: art. 137, incisos I e II, art. 138, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28, inciso I, do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

VALOR: Não há alteração de valores.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 399/2025 – PROCESSO 25.0.000130679-3, para registro de preços para a aquisição de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 06, 07, 08, 21, 22, 23, 24 E 25.

VENCEDOR: A2XR COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 50.591.089/0001-86.

ITEM: 17.

VENCEDOR: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 34.412.925/0001-61.

ITENS: 09 E 11.

VENCEDOR: CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 41.774.511/0001-48.

ITENS: 20 E 27.

VENCEDOR: DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 28.502.838/0001-00.

ITENS: 14 E 18.

VENCEDOR: DENTAL IPO LTDA.

CNPJ: 50.567.060/0001-69.

ITENS: 05 E 19.

VENCEDOR: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

CNPJ: 91.083.212/0001-35.

ITENS: 13 E 15.

VENCEDOR: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 21.596.355/0001-65.

ITEM: 16.

VENCEDOR: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

CNPJ: 25.386.019/0001-49.

ITEM: 01.

VENCEDOR: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 23.829.339/0001-09.

ITEM: 04.

VENCEDOR: J.F. COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 22.525.517/0001-37.

ITEM: 12.

VENCEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 51.740.794/0001-60.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000143433-3

CONTRATO REGISTRADO SECON-PGM: 99606/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: ANDRE A R ROTILI, inscrita no CNPJ sob o nº 48.319.184/0001-83.

OBJETO: Prestação de serviço técnico de natureza predominantemente intelectual visando apoio à Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre - POA+Social.

MODALIDADE: RI nº 011/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a contar da assinatura do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Contrato de Empréstimo nº 5750/OC-BR entre o Município de Porto Alegre e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

VALOR: R\$ 307.083,52 (trezentos e sete mil oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025 - 7801-2706-4.4.90.35.99 - 1.754.029.001 / 2026 - 7801-1888-4.4.90.35.99 -

1.754.029.001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 382/2025 - PROCESSO 25.0.000123392-3, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

FORNECEDOR: BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.040.380/0001-38.

VALOR: ITEM 04 (R\$ 4,65).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 23/12/2025 a 23/12/2026.

FORNECEDOR: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 05.216.859/0001-56.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 0,49), ITEM 11 (R\$ 0,431), ITEM 12 (R\$ 0,431), ITEM 14 (R\$ 0,419) e ITEM 20 (R\$ 0,47).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 23/12/2025 a 23/12/2026.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 2,60), ITEM 17 (R\$ 3,20), ITEM 18 (R\$ 2,75), ITEM 22 (R\$ 13,20), ITEM 23 (R\$ 13,90) e ITEM 24 (R\$ 13,90).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 23/12/2025 a 23/12/2026.

FORNECEDOR: G. GOTUZZO E CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 3,38), ITEM 08 (R\$ 1,31), ITEM 10 (R\$ 1,27) e ITEM 16 (R\$ 3,38).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 23/12/2025 a 23/12/2026.

FORNECEDOR: JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 22.525.517/0001-37.

VALOR: ITEM 06 (R\$ 2,29).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 23/12/2025 a 23/12/2026.

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 68,96), ITEM 25 (R\$ 0,344) e ITEM 26 (R\$ 25,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 23/12/2025 a 23/12/2026.

FORNECEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 11.318.264/0001-04.
VALOR: ITEM 09 (R\$ 0,64).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 23/12/2025 a 23/12/2026.

FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 51.740.794/0001-60.
VALORES: ITEM 13 (R\$ 0,87) e ITEM 15 (R\$ 5,58).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 23/12/2025 a 23/12/2026.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 434/2025 – PROCESSO 25.0.000138944-3, para a aquisição de equipamentos hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: MWRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 31.422.307/0001-04.

ITEM: 02.

VENCEDOR: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA.
CNPJ: 32.593.430/0001-50.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 363/2025 – PROCESSO 25.0.000108710-2, a aquisição de equipamentos, materiais diversos e bens permanentes e de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 06.

VENCEDOR: E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA.
CNPJ: 73.865.008/0001-94.

ITEM: 09.

VENCEDOR: M B COSTA ACESSORIOS LTDA.
CNPJ: 40.183.585/0001-47.

ITENS: 02 E 08.

VENCEDOR: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 51.659.136/0001-49.

ITEM: 05.

VENCEDOR: TMD E-COMMERCE LTDA.
CNPJ: 54.152.890/0001-86

ITENS: 01, 04, 07, 10, 11, 12, 13 E 14.
FRACASSADOS.

ITENS: 03 E 15.
DESERTOS.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 360/2025 – PROCESSO 25.0.000119230-5, para aquisição de ferramentas elétricas, bomba submersível, motobomba, escada, aparador de cerca viva, pistola para pintura e tintas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM 05.

VENCEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 13.014.203/0001-89.

ITEM 04.

VENCEDOR: CANOAS COMERCIO DE TINTAS LTDA.
CNPJ: 51.842.004/0001-58.

ITEM 02.

VENCEDOR: CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 39.941.932/0001-74.

ITEM 09.

VENCEDOR: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI.
CNPJ: 10.942.831/0001-36.

ITENS 06 e 08.

VENCEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI.
CNPJ: 23.334.784/0001-90.

ITENS 01 e 10.

VENCEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.
CNPJ: 03.780.326/0001-77.

ITEM 07.

VENCEDOR: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 51.659.136/0001-49.

ITEM 03.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a SUSPENSÃO da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 493/2025 – PROCESSO 25.0.000138331-3 para Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios – cestas básicas modelos família e povos tradicionais para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para ajustes nos valores de referência do Item 10 do lote 01 em atendimento a Pedido de Esclarecimentos.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 427/2025 – PROCESSO 25.0.000138007-1 - Aquisição de aparelhos hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 03, 08 E 11.

VENCEDOR: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 15.631.700/0001-51.

ITEM: 14.

VENCEDOR: FASTLABOR COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 21.707.794/0001-06.

ITENS: 05, 06 E 07.

VENCEDOR: FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 20.065.097/0001-28.

ITENS: 02 E 04.

VENCEDOR: G.GOTUZZO & CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITEM: 17.

VENCEDOR: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 34.064.557/0001-08.

ITENS: 09, 10, 12, 13 E 15.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

AVISO DE ABERTURA SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável pela condução da fase externa das licitações dos Contratos de Financiamento Internacionais da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), torna pública a abertura de prazo para o recebimento de manifestações de interesse, currículos e portfólios para as solicitações abaixo, cujos Editais estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/solicitacao-de-manifestacao-de-interesse-smi>.

PROCESSO 25.0.000165954-8.

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SMI) 008/2025/Regras Internacionais - nº 020/2025.

OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria Individual para atuar como Functional & Process Leader do programa de Interoperabilidade, voltados à gestão do programa POA+Social.

PROJETO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (POA+SOCIAL).

EMPRÉSTIMO: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID/Empréstimo 5750/OC-BR. BR-L1597.

PROCESSO 25.0.000158300-2.

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SMI) 013/2025/Regras Internacionais - nº 018/2025.

OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria Individual de especialista engenheiro civil, voltados à gestão do programa POA+Social.

PROJETO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (POA+SOCIAL).

EMPRÉSTIMO: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID/Empréstimo 5750/OC-BR. BR-L1597.

LIMITE DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO DOS DOCUMENTOS PARA TODOS OS PROCEDIMENTOS ACIMA:

19/01/2026, às 12 horas, pelo *e-mail* celfin@portoalegre.rs.gov.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 045/2025 – PROCESSO 24.0.000049587-1, para a Contratação de empresa para execução de obra/serviços de Obra de Cobertura da Cancha de Bocha da Praça México – 077/02 - Cobertura da Cancha de Bocha, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

VENCEDOR: JURYAMA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 49.130.136/0001-05.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º da Lei Complementar Municipal (LCM) nº 007, de 07 de dezembro de 1973, do artigo 151 do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, e do artigo 2º, IV e § 3º da Instrução Normativa SMF Nº 017, de 27 de outubro de 2022, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (LCM nº 007/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo - TCL (LCM nº 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis abaixo relacionados, do crédito contra eles lançado e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, impugnar os respectivos lançamentos valendo-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM nº 007/73. Vale este Instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa. A 2ª via da guia para pagamento dos tributos pode ser obtida pela *Internet*, no *site* https://siat.procempa.com.br/siat/DatParcelamentoGuiaRecolhimentoIPTU_Internet.do.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

TARCIANO JOSÉ FALEIRO DE LIMA – Diretor da Divisão da Receita Imobiliária.

Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583484_1.pdf

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DO LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL) E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – TRABALHO PESSOAL (ISSQN-TP) EXERCÍCIO 2026

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973 (LCM nº 007/73), notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM nº 007/73, artigos 4º a 10), da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM nº 113/84, artigos 2º a 6º) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal –ISSQN-TP (LCM nº 007/73, artigos 18 a 20), do crédito contra eles lançado, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM nº 007/73. Vale este Instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

As guias para pagamento dos tributos terão a seguinte forma e período de distribuição:

IPTU e TCL: A guia para pagamento à vista estará disponível a todos os contribuintes, a partir de 05/01/2026, no portal eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smf/iptu>, ou no aplicativo 156+POA (*menu* impostos e taxas). Também é possível cadastrar um endereço eletrônico para recebimento da guia por *e-mail*, no endereço <https://prefeitura.poa.br/smf/cadastro-de-e-mail>. Caso necessário, o contribuinte pode comparecer na Coordenação de Atendimento ao Contribuinte da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, sem número, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h. As guias para parcelamento terão o mesmo procedimento.

ISSQN-TP: A guia para pagamento à vista ou da primeira parcela, no caso de opção pelo parcelamento, está disponível a todos os contribuintes no portal eletrônico <https://prefeitura.poa.br/istp>. Também é possível cadastrar um endereço eletrônico para recebimento da guia por *e-mail*, no endereço <https://prefeitura.poa.br/istp> ou no aplicativo 156+POA (*menu* impostos e taxas).

3. MODALIDADE DE PAGAMENTO COM DESCONTO

O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) poderão ser pagos em parcela única, nos termos do Decreto nº 23.591/2025, com descontos de até 11%, se o pagamento for efetuado até 09 de fevereiro de 2026.

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal (ISSQN – TP) poderá ser pago em parcela única, nos termos do Decreto nº 23.591/2025, com desconto de 5%, se o pagamento for efetuado até 05 de janeiro de 2026.

4. MODALIDADES DE PAGAMENTO EM PARCELAS

4.1 Optando pelo pagamento parcelado, nos termos do Decreto nº 23.591/2025, o contribuinte deverá pagar o IPTU e a TCL em até 10 parcelas mensais e consecutivas, sem ônus, com prazos para pagamento conforme a seguinte tabela, a partir do mês de março de 2026:

Mês	Dia do vencimento
mar.	09
abr.	08
mai.	08
jun.	08
jul.	08
ago.	10
set.	08
out.	08
nov.	09
dez.	08

e o ISSQN–TP em 12 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no último dia com expediente bancário de cada mês, a contar de janeiro de 2026;

4.2 Fica estabelecido o valor mínimo de cinco UFMs para cada parcela, na hipótese do parcelamento previsto no item anterior, nos termos do § 3º do artigo 82 da LCM nº 007/73 e alterações.

5. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas lançadas implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos artigos 69, 69-A e 69-B da LCM nº 007/73, combinado com as regulamentações do Decreto nº 22.376/23.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, Superintendente da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO TERMO ADITIVO II

PROCESSO 23.0.000142644-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88278/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 99312/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: ORNATUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

CNPJ: 89.529.523/0001-33.

PROCESSO: 23.0.000142644-3.

OBJETO: locação do imóvel para fins de uso e funcionamento do PROCON.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Anulação do Termo de Apostilamento I (Documento 36053012, Contrato Registrado SECON 98201/2025), com fundamento no 60 da Lei Complementar Municipal nº 992/2023 c/c Súmula 473 do STF, por vício insanável de objeto. Retificação da Cláusula de Prazo do 1º Termo Aditivo (Documento 33555915, Contrato Registrado SECON 95241/2025), para que conste, inequivocamente, que seu prazo de 12 (doze) meses tem início em 06/05/2025 (data da assinatura do Instrumento pela Secretária Municipal), encerrando-se em 05/05/2026.

PRAZO: 12 meses a contar de 06/05/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 528.455,44 (anual).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8102 4468 1.500.001.001 33903910 (locação) e 8102 4468 1.500.001.001 3903902 (TAXA MANUTENÇÃO e IPTU).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 092/2024.

BASE LEGAL: art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

MONICA LEAL MARKUSONS, Secretária Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000042411-3	FRANCIELE DOS SANTOS PIMENTEL	381591	ART. 29-C, I, A, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs e INTERDIÇÃO
25.0.000123820-8	ROBSON ANDRIOLLI CARVALHO	1019202	ART. 29-C, I, A, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs e INTERDIÇÃO
25.0.000119780-3	SERGIO LUIZ SCHATKOSKI	490796	ART. 29-C, I, A, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs e INTERDIÇÃO
25.0.000124918-8	ALEX SANDRO DA GAMA FERREIRA	490955	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs
25.0.000118663-1	VANDERLEI PEREIRA DA CUNHA	60010	ART. 29-C, I, A, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs e INTERDIÇÃO
25.0.000110596-8	DEISE DE OLIVEIRA MAFALDA	490866	ART. 29-C, I, A, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs e INTERDIÇÃO
24.0.000030921-0	NILDO PINTO	494030	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000011436-0	FUTCHE GESTAO DE ESPORTES EIRELI	489475	ART. 29-C, I, A, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs e INTERDIÇÃO
24.0.000117129-8	BENHUR RODRIGUES NUNES	498747	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs e INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000067083-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2023300515, fundamentada na Decisão Administrativa nº 717/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Roberto Apratto Maciel, CPF nº 087.XXX.XXX-06.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000045056-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2022300173, fundamentada na Decisão Administrativa nº 701/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Luis Roberto de Almeida Burity, CPF nº 491.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 24.0.000023750-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1027065, fundamentada na Decisão Administrativa nº 676/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a *Sky is Limit* Participações e Investimentos Ltda., CNPJ nº 47.505.890/0001-57.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 24.0.000014789-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1027004, fundamentada na Decisão Administrativa nº 669/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Consuelo de Souza Fraga, CPF nº 810.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

PROCESSO 23.0.00007058-0

CONTRATO REGISTRADO SECON: 99461/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRY - TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 16.888.833/0001-70.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 81712/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/01/2026. Para o período de 20/01/2026 a 19/01/2027, o contratante pagará à contratada o valor total anual de R\$ 254.208,84 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. A CONTRATADA não renuncia ao reajuste estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato, concordando, expressamente, que o reajuste poderá ser processados posteriormente por meio de apostilamento, mediante solicitação da CONTRATADA. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do

Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

VALOR: R\$ 254.208,84 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 642/2022.

VIGÊNCIA: 19/01/2027.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 25.0.000079920-6

CONTRATO REGISTRADO SECON: 99620/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: WR CASSOL ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.137.421/0001-36.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 96409/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, nas zonais da DCVU/SMSURB - Zonal Leste.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 43.081,92 (quarenta e três mil oitenta e um reais e noventa e dois centavos), o que equivale 0,84% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo qualitativo de banheiros químicos para atendimento à Portaria 3.214/78, especialmente à NR-24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho, conforme itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 36524155. O percentual de acréscimo acumulado é de 0,84% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. Adotou-se como referência a tabela CPOS com data-base janeiro/2025, não desonerada, realizando-se a indexação para fevereiro/2025, ou seja, foram aplicados os mesmos parâmetros da contratação original, com a aplicação do BDI e do desconto ofertado pela contratada na Licitação. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.142.200,16 (cinco milhões cento e quarenta e dois mil e duzentos reais e dezesseis centavos), sendo que R\$ 1.795.697,28 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 3.346.502,88 (três milhões trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos) referem-se ao emprego de material e a utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 36524155. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

VALOR: R\$ 5.142.200,16 (cinco milhões cento e quarenta e dois mil duzentos reais e dezesseis centavos).

MODALIDADE: DL 016/2025.

VIGÊNCIA: 20/07/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903921-1500001001.

BASE LEGAL: Art. 124, I, "a" e "b", art. 125 e 126, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 25.0.000120929-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 99155/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 99638/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e Centro de Solidariedade, Ajuda Mútua e Meio Ambiente - Centro SAMA, CNPJ nº 01.477.916/0001-08.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: A execução do projeto "Unidade de Triagem do Loteamento Santa Terezinha", realizado pelo CENTRO DE SOLIDARIEDADE, AJUDA MÚTUA E MEIO AMBIENTE - CENTRO SAMA, em função das ações de intervenção Estatal para reorganização do território, a partir do desenvolvimento de processo produtivo e de geração de renda.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica ajustado, na Cláusula Terceira do Termo de Colaboração, o valor das parcelas mensais subsequentes ao repasse de implantação, que passa a ser de R\$ 61.290,70 (sessenta e um mil duzentos e noventa reais e setenta centavos) no primeiro mês, com parcelas mensais variáveis, conforme cronograma de desembolso constante na Planilha de Execução financeira (PEF), Doc. SEI nº 37146998.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 373/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, a contar de 02/12/2025.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004373 1.5.00.001001 0001 33504306 e 07301 004373 1.5.00.001001 0001 44504201.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001828-8

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 119/2017.

ADITIVO Nº: 99523/2025.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia.

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de ambos os sexos com deficiência múltipla, sob medida de proteção aplicada pelo Poder Judiciário em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente

impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes para PCDs.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da parceria pelo período de 01/01/2026 a 01/07/2026.

MODALIDADE: Processo de Dispensa 2921672/2017.

VALOR: R\$ 136.726,23/Mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08702.4522.1.500.001.001 33.50.43.06.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

NELSON BERON CARVALHO FILHO, Secretário Municipal de Assistência Social em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000082770-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 99640/2025.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços contínuos de Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro para o Abrigo Marlene, serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (36209181).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO. (Assinatura em 29/12/2025).

VALOR: Valor máximo mensal da contratação é de R\$ 17.365,42 (dezessete mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor máximo total anual de R\$ 208.385,04 (duzentos e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 422/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08701-004510-33903705-1.5.00001001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Federal nº 12.174/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2025

PROCESSO 25.15.000001280-6

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por seu Secretário Matheus da Luz Xavier, com fundamento na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 23.567/2025, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2025, com o objetivo de celebrar Parceria, através de Termo de Colaboração, para executar serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Casa de Passagem para famílias de imigrantes e refugiados, prioritariamente venezuelanos, com Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, no âmbito do Município de Porto Alegre/RS, pelo período de 06 (seis) meses.

A íntegra deste Edital, bem como o Projeto Técnico do Serviço e modelos de parte da documentação a ser apresentada, encontram-se nos *links* a seguir.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

Integra do EDITAL SMAS 020/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583669_1.pdf

Anexo I - FF011 Plano de Trabalho e Planilha de Execução Financeira - PEF e PEF de Implantação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583669_2.pdf

Anexo II – Relação Nominal dos Dirigentes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583669_3.pdf

Anexo III – Declaração Única – Em cumprimento ao Artigo 33, V, c e Artigo 39 da Lei Federal 13.019/14 e Artigo 32 do Decreto Municipal 23.567/2025, bem como do Artigo 7º, Inciso XX

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583669_4.pdf

Anexo IV - Atestado de regularidade da prestação de contas ou declaração de inexistência de parceria junto ao Município

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583669_5.pdf

Anexo V – Minuta do Termo de Colaboração

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583669_6.pdf

Anexo VI – Projeto Técnico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583669_7.pdf

Anexo VII – Minuta de Plano de Trabalho – Em cumprimento ao disposto na OS 18/2022, Anexo V e Artigo 12º do Decreto Municipal 23.567/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583669_8.pdf

Anexo VIII – Termo de Compromisso e F007

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583669_9.pdf

Anexo IX – Formulário Análise das Normas de Organização Interna da OSC

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583669_10.pdf

Anexo X – Declaração de Concordância

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583669_11.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 019/2025
PROCESSO 25.0.000070422-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), torna público o Edital de Chamamento Público nº 019/2025, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil para a implantação de 02 (dois) núcleos de futebol de base para o desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino (CDFF), mediante a celebração de Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

O período para apresentação das propostas e da documentação de habilitação será de 05 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026, até às 17 horas, na forma prevista no Edital.

O acesso ao Edital completo está disponível para consulta pública no Anexo e no site: <https://prefeitura.poa.br/smel>.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2025.

JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Edital de Chamamento Público 019/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583479_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000107777-9

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 79806/2022.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 101 (cento e uma) vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola de Educação Infantil Irmão Mário Frigo, em prédio público, situado na Rua Maria Paula Leal, nº 200, no Bairro Farrapos, CEP 90.250-617, Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria será de 03 (três) anos, prorrogável por mais 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do Termo de Colaboração, dia 03/10/2022, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99568/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratificação do objeto e prorrogação da vigência do Termo de Colaboração, a contar de 03 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Inclui Plano de Trabalho e PAR.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A contar da Ordem de Início até 31/12/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 126.469,17 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 101 (cento e uma) vagas, valor mensal extra de até R\$ 7.536,60 (sete mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) para o atendimento de 20 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar da Ordem de Início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502.002917.33.50.43.00.1.5.00.001001 0001 e 01502.002917.33.50.43.00.2.5.50.301001 3001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000007845-2

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL - ABESS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 96511/2025.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 103 (cento e três) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Planeta do Saber 2, em prédio público, situado na Rua Maria Real Scortegagna, 623, no Bairro Bom Jesus, CEP 91420-620 em Porto Alegre/RS, Microrregião leste.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria será a contar da assinatura deste Termo até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99554/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) e PAR Equipagem atualizados e Dotações Orçamentárias.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar da assinatura até 31/12/2025.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 96.901,37 (noventa e seis mil novecentos e um mil e trinte e sete centavos), a contar da Ordem de Início até dezembro de 2025, referente à oferta de 103 (cento e três) vagas, valor mensal extra de até R\$ 6.406,11 (seis mil quatrocentos e seis reais e onze centavos), para o atendimento de 17 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar da Ordem de Início até dezembro de 2025. Valor de R\$ 290.704,11 (duzentos e noventa mil setecentos e quatro reais e onze centavos), em parcela única, referente à cota de equipagem para aquisição de materiais e mobiliários, para qualificação do atendimento e das atividades escolares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101502-000001.2025PE000313.400022 - 101502-000001.2025PE000945.400022 - 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000124662-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.971/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98.337/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Transcarmeli Transportes Ltda. ME.

CNPJ: 08.104.037/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículos com Motorista, para atender as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Repactuação e reajuste contratual, bem como inclusão de dotação orçamentária, na forma do art. 6º, LVIII e LIX, e art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Cláusula Sexta do Contrato: a contar de 25/10/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: o custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais). A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: o valor do salário normativo que passa a ser de R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 8.228,76 (oito mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos). A contar de 16/09/2025, fica reajustado o valor do Contrato, conforme Cláusula Sexta, item 6.9, com reajuste no percentual de 2,565250%, equivalente a 50% (cinquenta por cento) da variação do IPCA do período 09/2024 a 08/2025, conforme previsto na Cláusula Segunda do I Termo Aditivo, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 923,55 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 288/2024 - Lote 02.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de outubro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de outubro de 2026.

VALOR: A contar de 25/10/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 96.983,01 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e três reais e um centavo), conforme a planilha de custos. A contar de 01/11/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 103.227,69 (cento e três mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme a planilha de custos. A contar de 16/09/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 104.151,24 (cento e quatro mil cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004039-2.6.00.502101-33.90.39.04 e 01804-004039-1.6.00.502001-4502-33.90.92.19

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

CAROLINA WEBER DIAS, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000053469-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95.119/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 99.590/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Varsac Empreendimentos Ltda.

CNPJ: 48.553.363/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com o Motorista para atender as demandas represadas da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Repactuação contratual, na forma do art. 6º, LIX, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Cláusula Sexta do Contrato. A contar de 28/04/2025, conforme faculta a Cláusula Sexta item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS 000482/2025, fica repactuado: o custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais); o valor do salário normativo que passa a ser de R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 9.859,32 (nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 500/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de maio de 2025 a 27 de abril de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de abril de 2026.

VALOR: A contar de 28/04/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 92.638,44 (noventa e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004112-2.6.00.502101-4502-33.90.39.04.

BASE LEGAL: Art. 6º, LIX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

CAROLINA WEBER DIAS, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000022210-0

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.225/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 99.578/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Sul, Lote nº 03.

OBJETO DO 18º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 82.225/2023, tem por objeto alterar o Plano de Trabalho (PT) da parceria em vigor, a fim de retificar as informações referentes à equipe de Técnicos de Enfermagem da Coordenadoria de Saúde Sul (CSSul), conforme disposto no Plano de Trabalho – Anexo I. Ficam corrigidas as informações relativas ao número de Técnicos de Enfermagem lotados nas Unidades de Saúde vinculadas ao Lote 03 – Coordenadoria de Saúde Sul, para fins de atualização dos dados constantes no Plano de Trabalho, especificamente quanto às unidades relacionadas abaixo: CF Álvaro Difini – 06 (seis) Técnicos de Enfermagem; US Chapéu do Sol – 02 (dois) Técnicos de Enfermagem; US Ponta Grossa – 02 (dois) Técnicos de Enfermagem. A retificação ora formalizada não implica alteração dos valores pactuados, permanecendo válidos os repasses previstos no Termo de Colaboração e no Termo Aditivo anteriormente celebrados.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público 022/2022.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 15 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de março de 2023 a 19 de março de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 19 de março de 2028.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

CAROLINA WEBER DIAS, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583519_1.pdf

NOTIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÕES SANITÁRIAS

PROCESSO 25.0.000146748-7

A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base na Lei Federal nº 6437/77, art. 10, inc. X, XXIV, XXIX e XXXI, Decreto Estadual nº 23.430/74, art. 37, 38, 47, 48, 333, 335 e 838, Lei Complementar Municipal nº 395/96, art. 216, Lei Complementar 11139/11, Art 8º, Lei Complementar 728/14, Art. 37, Resolução Municipal 005/96-SMS e a Norma Técnica 001/96, item 1.3 e 3.1, considerando não ser possível as notificações ou por e-mail, NOTIFICA A(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADAS(S), acerca da(s) respectiva(s) inadequação(ões) para, no prazo de 05 DIAS ÚTEIS contados a partir da data de publicação deste Edital, atender as exigências sanitárias contidas na notificação e agendar inspeção pelo telefone (51) 3289-2428.

PROCESSO ELETRÔNICO	PROTOCOLO	NOME	NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA	ENQUADRAMENTO LEGAL
25.0.000159505-1	775437-25-69	Vera Maria Clemente	36286677/2025	R. Domingos Seguézio, 108, Apto. 257, Vila Ipiranga	Lei Federal 6437/77, Art. 10, X, XXIV e XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 333, Lei Complementar 395/96, Art. 216 e Lei Complementar 694/12, Art. 16
25.0.000159511-6	586137-25-02	Maiquel Alexandro Ziegg	36394822/2025	R. Dom Luiz Guanella, 304, Vila Ipiranga	Lei Federal 6437/77, Art. 10, X, XXIV e XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000159521-3	345628-24-13	João Pires Soares	36497669/2025	R. Jackson de Figueiredo, 1322, Sarandi	Lei Federal 6437/77, Art. 10, X, XXIV e XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/96, Art. 58 e 216 e Lei Complementar 11139/11, Art. 8º
25.0.000159382-2	599467-25-62		41332		Lei Federal 6437/77, Art. 10, X, XXIV e XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47,

		Vicente Domingos Righi & Filhos Ltda		R. Carlos Von Koseritz, 761, Higienópolis	48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/96, Art. 216
25.0.000159534-5	063087-25-92	Jefferson Mottola de Oliveira	36376668/2025	Mali, 815, Vila Ipiranga	Lei Federal 6437/77, Art. 10, X, XXIV e XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/96, Art. 58 e 216 e Lei Complementar 11139/11, Art. 8º
25.0.000159554-0	602007-25-22	Beno Alberto Waechter	36497698/2025	Wilson Sant'anna Vieira, 230, Rubem Berta	Lei Federal 6437/77, Art. 10, X, XXIV e XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/96, Art. 58 e 216
25.0.000159568-0	557799-25-77	Condomínio Andrea	36497730/2025	Tito Lívio Zambecari, 780, Mont Serrat	Lei Federal 6437/77, Art. 10, X, XXIV e XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/96, Art. 58 e 216 e Lei Complementar 11139/11, Art. 8º
25.0.000160302-0	545950-25-28	Associação Casa Santo Expedito	36647874/2025	R. Orfanotrófio, 344 - terreno, Nonoai	Lei Federal 6437/77, Art. 10, X, XXIV e XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838 e Lei Complementar 395/96, Art. 216
25.0.000160317-8	608842-25-77	Carlos Jerônimo Félix Silveira da Silva	40640	R. Conde da Figueira, 468, Vila Jardim	Lei Federal 6437/77, Art. 10, X, XXIV e XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/96, Art. 216

25.0.000160405-0	817478-25-38	Condomínio Arco Íris	36269859/2025	Av. João Pessoa, 1065, Cidade Baixa	Lei Federal 6437/77, Art. 10, X, XXIV e XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 333, Lei Complementar 395/96, Art. 216 e Lei Complementar 694/12, Art. 16
25.0.000160916-8	516930-25-40	Pedro Antônio Kras Borges	41534	R. Dona Maria, 40, Santa Tereza	Lei Federal 6437/77, Art. 10, X, XXIV e XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333, 335 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000160917-6	516930-25-40	Maria Petek	41536	R. Dona Maria, 37 e 43, Santa Tereza	Lei Federal 6437/77, Art. 10, X, XXIV e XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333,335 e 838 e Lei Complementar 395/97, Art. 216

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

TIAGO FAZOLO, Chefe de Núcleo NFA-EVRAB-UVA-DVS-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO 99560/2025

PROCESSO 25.0.00070676-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99560/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 90.909.631/0002-00.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais hospitalares (desfibrilador) para a Secretaria Municipal da Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 191/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/06/2026.

VALOR: R\$ 114.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4030.449052-1601506110.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

CAROLINA WEBER DIAS, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000089439-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96.329/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: ARP Transportes Ltda.

CNPJ: 34.258.894/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com motorista, para atender as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 154/2025 – Lote 04.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de julho de 2025.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 7.166,66 (sete mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 85.999,96 (oitenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004039-33903904-1600502001-4502;
01804-004112-33903900-1621210001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000018170-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.075/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 99.616/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

OBJETO: Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos Municípios.

OBJETO DO 33º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.075/2023 consiste na inserção do Hospital São Lucas da PUC no Programa SUS Gaúcho - Ambulatório de Especialidades Estratégico Ortopedia Joelho, conforme previsto na Portaria SES nº 1.209/2025 (*vide* Anexo I).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor ordinário mensal do Contrato permanece em R\$ 9.774.586,21 (nove milhões setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), conforme estabelecido no Termo Aditivo XXXII. O valor máximo excepcional é acrescido do recurso do Programa SUS Gaúcho – Ambulatório de Especialidades Estratégico Ortopedia Joelho - R\$ 2.121.206,40 (dois milhões cento e vinte e um mil duzentos e seis reais e quarenta centavos). O Valor Máximo Excepcional Total do Contrato permanece em R\$ 3.631.340,69 (três milhões seiscentos e trinta e um mil trezentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), pois o acréscimo de R\$ 2.121.206,40 (dois milhões cento e vinte e um mil duzentos e seis reais e quarenta centavos) referentes a este programa, já estava incluído na aba "Recursos Extraordinários" de Documento Descritivo Assistencial - DDA.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-004491-1.6.00.501001-4501-33.90.39.91.

BASE LEGAL: Art. 58, I, c/ 65, I, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

CAROLINA WEBER DIAS, Secretária Municipal de Saúde.

ANEXO I - DO PROGRAMA SUS GAÚCHO E DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583608_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a Dispensa de Licitação abaixo:

DISPENSA 016/2025 - ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI 14.133/21.

PROCESSO 25.10.000011831-4.

OBJETO: Projeto Executivo de Redes Coletoras de Esgotamento Sanitário na Sub-Bacia Humaitá no SES Navegantes, no município de Porto Alegre, com base em Projeto Básico Preexistente.

INÍCIO DA FASE DOS LANCES: 09 horas do dia 08/01/2026.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 215/2025

PROCESSO 25.10.000008994-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de rebobinagem e manutenção preventiva de motores elétricos com fornecimento de materiais.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.200,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 25.14.000006229-6

CONTRATO REGISTRADO: 149/2025.

ADITIVO REGISTRADO: 189/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.854.775/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a realização de serviços de engenharia para futura Contenção de Encostas para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), incluindo Projeto Básico, Investigação de Subsolo, Mobilização e Desmobilização, Levantamento Planialtimétrico da Área e Ensaios de Laboratório, em conformidade com as diretrizes do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), no subeixo "Prevenção a Desastres: Contenção de Encostas e Drenagem", nas condições estabelecidas no Termo de Referência (33826215).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula 2.1.1 do Contrato original, estabelecendo-se que o prazo para a execução dos serviços será de 07 (sete) meses, contados a partir de 04/01/2026 data da emissão da Ordem de Início, em substituição ao prazo anteriormente fixado em 04 (quatro) meses, ficando, portanto, previsto o encerramento em 04/04/2026.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 135/2025 - LOTES 03, 04 e 05.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04/01/2026 a 04/04/2026.

VALOR: R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais) Lote 03, R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) Lote 04, e R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) Lote 05.

ORIGEM DE RECURSOS: Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03103.001218.33903999.1759793001; 03103.001218.33903999.1700025001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO

DE QUITAÇÃO 084/2025

CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM DONA LEOPOLDINA II

PROCESSO 21.14.000000304-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 2ª Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo do Conjunto Habitacional Jardim Dona Leopoldina II, neste capital, beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM DONA LEOPOLDINA II.

ENDEREÇO: Conjunto Habitacional Jardim Dona Leopoldina II, neste capital.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 29 de dezembro 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO 2ª LISTA JARDIM DONA LEOPOLDINA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583509_1.pdf

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.14.000005859-0

CONTRATO REGISTRADO: 188/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: ALLSEG SEGURADORA S/A, CNPJ sob o nº 67.865.360/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: a contratação de empresa seguradora especializada no ramo aeronáutico, regularmente autorizada pela SUSEP, para prestação dos serviços de seguro aeronáutico do tipo CASCO (seguro total) e R.E.T.A (Responsabilidade Civil do Explorador ou Transportador Aéreo), destinados à proteção da aeronave *VANT DJI Mavic 3 Enterprise*, com módulo *RTK DJI*, pertencentes ao Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 36680768.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/12/2025 a 28/12/2026.

VALOR: R\$ 4.765,00 (quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101 002587 1.5.00.001001 33.91.39.69.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2023

PROCESSO 23.17.000004361-6

REGISTRO 1402.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA. - CNPJ nº 08.104.037/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de 01 veículo utilitário, Tipo *PICK UP*, com Motorista, para transporte de passageiros (servidores) para a realização de demandas referente a fiscalização de serviços em regiões de difícil acesso, especialmente, nas áreas de abrangência da Seção Centro, do Setor Extremo Sul e do Setor Leste, com o objetivo de garantir uma gestão administrativa mais eficiente e eficaz, contribuindo com o desenvolvimento do DMLU.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO e REPACTUAÇÃO do Contrato Registrado 049/2023 (27231357).

PRORROGAÇÃO: Do Contrato Registrado 049/2023 (27231357) pelo prazo de 12 (doze) meses, que será de 07/02/2026 a 06/02/2027.

REPACTUAÇÃO: Após a referida Repactuação, conforme ACEITE DA EMPRESA (DOC SEI 37107676), valor mensal originalmente contratado passa de R\$ 9.855,63 (nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para R\$ 10.428,50 (dez mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), e o valor anual do Contrato 049/2023 (27231357).

VALOR: O valor anual do Contrato de R\$ 118.267,56 (cento e dezoito mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) passa a ser de R\$ 125.142,00 (cento e vinte e cinco mil cento e quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.7.53.140001 33.90.39.04.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 463/2023.

ORIGEM: Taxa do Lixo do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 059/2025

RESULTADO FINAL

PROCESSO 25.12.000000590-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação para aquisição de uma solução para armazenamento de dados tipo bloco e arquivos de proteção de dados foi a empresa Ingram Micro Brasil Ltda.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.811.033,33.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ PONTIN, Diretor Administrativo interino

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 070/2025

ABERTURA

PROCESSO 25.12.000001871-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de Veículos na modalidade Locação por Assinatura, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 27/01/2026, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 27/01/2026, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores(portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ PONTIN, Diretor Administrativo Interino.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br